

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS CURSO DE SERVIÇO
SOCIAL**

LUCAS ELIAS IGNEZ

**“Fenômenos do mundo do trabalho no espaço da internet: Novas formas de trabalho
por intermédio de plataformas”.**

**FRANCA
2023**

LUCAS ELIAS IGNEZ

“Fenômenos do mundo do trabalho no espaço da internet: Novas formas de trabalho por intermédio de plataformas”.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), UNESP-Franca, da Universidade Estadual Paulista ‘Júlio de Mesquita Filho’, como pré-requisito para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Associada Edvânia Ângela de Souza.

**FRANCA
2023**

I
2
4
“

Ignez, Lucas Elias

“Fenômenos do mundo do trabalho no espaço da internet: :
Novas formas de trabalho por intermédio de plataformas” /
Lucas Elias Ignez. -- Franca, 2023

76 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Serviço
Social) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de
Ciências Humanas e Sociais, Franca

Orientadora: Edvânia Ângela de Souza

1. Trabalho. 2. Plataformização. 3. Microtrabalho. I.
Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de
Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

LUCAS ELIAS IGNEZ

“Fenômenos do mundo do trabalho no espaço da internet: Novas formas de trabalho por intermédio de plataformas”.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Bacharela em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: .

Nome: Profª. Associada Edvânia Ângela de Souza

**Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”,
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

Examinador 1 :

Nome: Prof. Dr. José Fernando Siqueira da Silva

**Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”,
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

Examinador 2 :

Nome: Profª. Michelle Roxo de Oliveira

**Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”,
Faculdade de Arquitetura Artes e Comunicação**

FRANCA-SP, 07 de Agosto de 2023

Em especial dedico este trabalho a minha avó. Ana, meu orgulho, falecida em 2015, que não teve a oportunidade de me acompanhar durante este processo, contudo, foi minha inspiração para terminá-lo. Sempre será um orgulho enorme, ser neto e filho dessas duas mulheres, trabalhadoras domésticas, enfermeiras, cuidadoras, que me criaram e me deram de todo afeto e gentileza possíveis. Dedico também a todos(as) trabalhadores(as) de plataforma,

microtrabalhadores, como também aos motoristas e entregadores, por último a todos(as,es) pessoas periféricas, pobres, autistas e Pcds.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, especialmente a minha mãe Enedina Carneiro que me inspirou pelo esforço e trabalho além de todo apoio no meu processo.

Agradeço muito ao suporte da minha orientadora Prof^a. Dr^a Edvânia Angela de Souza, que vem me acompanhando durante este tempo de formação e de pesquisa, inclusive a partir do Grupo de Estudos e Pesquisas Mundo do Trabalho: Serviço Social e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (GEMTSSS), na forma da colaboração de suporte acadêmico, escuta e de todos os materiais como base teórica e da participação nas discussões de grupo, assim como nos trabalhos que participamos, não imagino ter conseguido terminar sem essa base de grupo e do curso.

Aos meus e minhas colegas Ágatha Aguiar e Victor Barroso, Leonardo Baroni, pelas discussões acerca dos nossos temas e aos espaços da universidade pública por me proporcionar toda esta experiência. Aos meus e minhas colegas de turma, supervisora Gisele do estágio e colegas de moradia durante toda a jornada acadêmica que me auxiliaram.

A minha antiga psicóloga Adriele por ter mudado completamente o rumo da minha vida ao me levar o conhecimento sobre o espectro do autismo e ter iniciado a minha jornada de investigação e busca da comprovação de diagnóstico.

Agradeço a Unesp por mais esta oportunidade e espero que outros(as) autistas e PCD'S possam ter todo o suporte e auxílios necessários para terminar a graduação, e que para assim tanto na nossa profissão quanto nas outras possam ter maior conhecimento sobre o movimento.

RESUMO

O presente trabalho objetiva investigar o tema da Plataformização do Trabalho e das novas práticas de gestão do trabalho. Estas novas formas tecnológicas se apresentam como uma estrutura intermediadora das relações entre usuários, trabalhos, contratantes e trabalhadores, que neste processo também se utiliza do trabalho não reconhecido e invisibilizado dos microtrabalhadores e ou dos trabalhadores de plataformas digitais como os motoristas e entregadores de delivery, mesclando-se a disposição de uma multidão de pessoas em função da disponibilidade de se atuar nos trabalhos por demanda. Este estudo tem como pressuposto metodológico a fundamentação teórica crítica, a partir da pesquisa bibliográfica e da coleta de dados empíricos, a partir da realização de uma entrevista coletiva, com um entregador e uma coordenadora do setor de economia solidária do município de Araraquara. Os dados evidenciam que foi instituído um verdadeiro movimento de plataformização do trabalho, implicando em relações sociais de trabalho sobre novos pressupostos, muito mais desprotegidas, inseguras e dependentes de investimentos pessoais e financeiros da própria classe trabalhadora. Por fim, finaliza-se este estudo, observando e chamando para discussão para a categoria profissional do Serviço Social para este movimento, uma vez que espelha as expressões da questão social na contemporaneidade.

Palavras chave: Trabalho, Plataformização, Microtrabalho.

ABSTRACT

The present work aimed to investigate the subject of platform works and the new management practices to this work. This new technology works as the structures spaces between the relations workers, users and companies, which in these processes are based also uses the unrecognized and invisible work from microworkers and general platforms workers, using the work of crowdworking to the activities from demand. This work has as its methodological assumption the critical theoretical foundation, based on bibliographical research and the collection of empirical data, from the performance of a collective interview, with a delivery man and a coordinator of the economy sector in the municipality of Araraquara. The research evidence that a true work platform movement was instituted, implying social work relations based on new assumptions, much more unprotected, insecure and dependent on personal and financial investments by the working class itself. Finally, this study ends, observing and calling the professional category of Social Work for this movement, since it mirrors the expressions of the social issue in contemporary times.

Keywords: Work, Platforms, Microtasks.

Lista de Figuras

| | |
|--|-----------|
| FIGURA 1-O Turco..... | 40 |
| FIGURA 2- Divisão do Trabalho em plataformas no Brasil..... | 58 |
| FIGURA 3- Evolução do quantitativo de Trabalhadores em Plataformas no Brasil..... | 59 |

Lista de Abreviaturas

| | |
|----------|--|
| PS | Políticas Sociais |
| INSS | Instituto Nacional do Seguro Social |
| FCHS | Faculdade de Ciências Humanas e Sociais |
| UNESP | Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho |
| PCD | Pessoa Com Deficiência |
| CAAE | Certificado de Apresentação e Apreciação Ética |
| PIBIC | Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica |
| CNPq | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| UFPR | Universidade Federal do Paraná |
| CDT | Clinica do Direito do Trabalho |
| GEMTSSS | Grupo de Estudos Trabalho Serviço Social e Saúde do Trabalhador |
| OIT | Organização Internacional do Trabalho |
| BIT | Bureau Internacional do Trabalho |
| AMT | Amazon Mechanical E-turk |
| PNAD | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa |
| DIEESE | Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos |
| COVID 19 | Doença do Coronavírus |

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|----|
| INTRODUÇÃO- | 16 |
| METODOLOGIA- | 18 |

CAPÍTULO 1- SENTIDOS DO TRABALHO

| | |
|--|----|
| 1.1-Evolução Histórica do Trabalho..... | 22 |
| 1.2-PRÉ MODERNIDADE..... | 22 |
| 1.3.-PRIMEIRA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL..... | 24 |
| 1.3.1-SEGUNDA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL..... | 27 |
| 1.3.2-A Grande crise econômica e a Nova forma do Estado..... | 28 |
| 1.3.3-TERCEIRA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL..... | 29 |
| 1.4-TENDÊNCIAS DO TRABALHO NO SÉCULO 21..... | 32 |
| 1.5-QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E INDÚSTRIA 4.0..... | 39 |
| 1.6-CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO NO SÉCULO XX E XXI..... | 40 |

CAPÍTULO 2- AS PLATAFORMAS DIGITAIS E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

| | |
|--|----|
| 2.1-PLATAFORMAS DIGITAIS E PLATAFORMIZAÇÃO..... | 43 |
| 2.2.-PLATAFORMAS DIGITAIS DE TRABALHO | 45 |
| 2.2.1- Crowdsourcing (A Multiterceirização)..... | 45 |
| 2.2.2- Trabalho por demanda, termos de uso, algoritmo e pagamento..... | 46 |
| 2.3- Principais tipos de Plataformas digitais de Trabalho..... | 47 |
| 2.3.1-Plataformas Digitais de Microtrabalho..... | 48 |
| 2.3.2- Tipos de Microtrabalhos..... | 49 |
| 2.3.3-A Origem das Plataformas de microtrabalhos..... | 50 |
| 2.3.4- Fazendas de clique e movimentação artificial..... | 51 |
| 2.3.5- Debate sobre a tendência do Microtrabalho e a Heteromação..... | 52 |

CAPÍTULO 3 - A EXPANSÃO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS NO BRASIL

| | |
|---|----|
| 3.1-Expansão do Trabalho plataformizado..... | 56 |
| 3.2.-Dados do Trabalho em Plataformas no Brasil..... | 59 |
| 3.3.- Trabalho informal e precarização do século XXI..... | 61 |
| 3.3.1-A pandemia e o trabalho da proteção social..... | 62 |
| 3.3.2-A classe trabalhadora no capital pandêmico..... | 64 |
| 3.4-Movimentos de Resistência..... | 66 |
| 3.4.1-Cooperativismo de Plataforma..... | 67 |
| 3.4.2- Entrevista da Cooperativa de Plataforma..... | 68 |
| 3.4.3- Resultados da Análise da Entrevista..... | 71 |
| Considerações Finais..... | 72 |
| Referências..... | 75 |

INTRODUÇÃO

A preocupação com a temática deste estudo, sobre o movimento de plataformização do trabalho e as dinâmicas do trabalho plataformizado se baseia primeiramente na forma de experiência pessoal, do trabalho digital e do microtrabalho, a partir de vivências anteriores ao início do curso, assim como a vontade de se apresentar e aproximar essa realidade ao ponto de vista do Serviço Social, ampliando o debate sobre os impactos do mundo do trabalho e suas resultantes, nas expressões da questão social.

Neste sentido o crescente movimento de informalização/informatização do trabalho, assim como sua precarização e desregulamentação são partes da discussão da categoria profissional de Serviço Social, que fundamentada em seu projeto ético político se posiciona em defesa da classe trabalhadora, juntamente ao lado de uma visão crítica e analítica desta realidade, em vista aos elementos que chegam no seu cotidiano, a partir de um aprofundamento das expressões da questão social, refletindo.

O movimento da plataformização no contexto do capitalismo diante da sua forma atual, gera dinâmicas sociais diversas e complexas para as diferentes regiões do planeta, como exemplo os países do Sul Global, como países da América do Sul, além do menor investimento em desenvolvimento e produção tecnológicas, têm aprofundado as relações laborais informais, como ocorre no Brasil(MARINI, 2020)(GROHMANN,2019).

Há de se destacar, como analisado pela revisão histórica, que a reestruturação produtiva iniciada a partir da crise dos anos 1970 (ALVES,2007) são novas reproduções do ordenamento do capital. Assim, suas bases nestas reformas ambientadas no passado tiveram como preceito fundamental a agenda política neoliberal.

Contudo, como uma resultante comum dentro deste movimento que se inicia neste processo de reestruturação produtiva, implica em reconhecer que o movimento de plataformização ocorre nesta relação de dependência para com as sociedades que contam com maior desenvolvimento das estruturas tecnológicas, em uma nova lógica espacial do colonialismo na vertente digital (FAUSTINO,2022). Ou seja, neste processo de inserção dos

antigos modelos de produção e gestão do trabalho, assim também outras formas de diferentes setores, se mesclam dentro do espaço virtualizado-digital e se submetem a esta nova lógica do funcionamento das plataformas e relações, este é um dos sentidos para a definição do movimento da plataformização (GROHMANN, ABÍLIO 2020).

Este movimento sob o enfoque do trabalho plataformizado tem se mostrado mais aparente pela dependência da sociedade durante o período pandêmico como demonstrado pelo aumento do uso e da opção do trabalho em aplicativos de delivery e de transporte privado, que em países como o Brasil, tem se tornado uma face do trabalho precarizado e informal cada vez mais frequentes. Neste sentido, são formas de trabalho não reguladas, em sua base marcadas pela desproteção, flexibilidade e discurso da liberdade e autogerência ou seja, em essência direcionam-se os riscos do processo de trabalho para o trabalhador, sem proteção de direitos sociais e trabalhistas (ABÍLIO, 2020).

Estes(as) trabalhadores(as), ao se colocarem expostos aos riscos do ambiente de trabalho, se tornam parte deste processo produtivo de acumulação de capital, porém ao se deparar com o enfrentamento destes riscos não alcançam nenhum amparo da proteção legal ou pressupostos mínimos.

Outra esfera da questão do trabalho plataformizado, que demonstra a contradição de um discurso capitalista de modernização tecnológica independente da força de trabalho humana, é baseado na invisibilização e exploração dos microtrabalhadores e trabalhadoras de Plataformas. Verifica-se que com o processo de incremento das tecnologias digitais aos modos de trabalho em espaço virtual, surge uma forma de trabalho fragmentado que são o das microtarefas nas plataformas digitais, estas tarefas surgem de um movimento das plataformas de desenvolverem as bases de suas tecnologias. Desta forma, aparecem diferentes novas formas de microtrabalho nas plataformas digitais em funções como a de microtarefas simples, treinamento das tecnologias, reprodução e gestão de conteúdo, serviços diversos como de tradução e transcrição entre vários outros. Majoritariamente são trabalhos também de muita flexibilidade, fragmentados, muito mal remunerados, sendo expostos então como prestação de serviços online e não trabalho formal(OIT,2019).

Este processo de incremento da tecnologia e de inserção do trabalho em ambientes virtuais, resultou em um modelo que se descreve em oposição ao da Automação, que de forma simplificada pode ser definida como tornar os processos de trabalho independentes do trabalho humano aliado a uma lógica de produtividade, diferentemente do trabalho baseado na Heteromação que parte do pressuposto da base de trabalho humano explorado, podendo

ser definido como o processo de trabalho humano no desenvolvimento das diferentes tecnologias (EKBIA; NARDI, 2021).

Desta movimentação como expressão da plataformização e heteromação (EKBIA; NARDI, 2021), movimenta-se o Microtrabalho, entendido como trabalhos de tarefas geralmente simples, intermediado por plataformas digitais, onde as mesmas oferecem uma ampla vitrine digital para mão-de-obra barata e flexível localizada por diferentes partes do globo, dispostas ao trabalho online/offline (BRAZ, 2021; OIT 2019).

A abertura de diálogo com este tema do trabalho em plataformas digitais, visa como objetivo estudar e compreender as novas formas de trabalho mediadas por plataformas digitais. Trata-se de um olhar a partir do campo do serviço social, enfatizando a fundamentação ética profissional da(o) assistente social, que tem como matéria básica do seu trabalho, as expressões da questão social (IAMAMOTO, 2001). Neste sentido mantém-se em contato com a discussão trabalho contemporâneo e suas formas de precarização, bem como a forma Estado na desregulamentação dos direitos sociais e do trabalho.

Metodologia

O desenvolvimento deste estudo visa discutir o uso generalizado de plataformas digitais, aliadas ao discurso de liberdade (autogerenciamento e empreendedorismo), contudo, embora o foco seja para os reflexos desta mudança no contexto brasileiro, não se pode ignorar que o mesmo faz parte de um contexto mais amplo, em nível global, que coloca uma imensa massa de trabalhadores(as) na condição de prestadores de serviços *on line/ off line*. Busca-se estudar as principais exigências para esse tipo de serviço e impactos para as condições de trabalho, quanto a jornada, acesso, renda e demais questões que envolvem a organização e gestão do trabalho. Trata-se de um estudo na perspectiva do materialismo histórico dialético que objetiva contribuir com uma visão mais ampla e crítica sobre o tema em questão.

Para a produção deste trabalho, foram utilizadas fontes de pesquisa bibliográfica, de órgãos e documentos oficiais que trouxeram dados sobre a situação dos trabalhadores e trabalhadoras de aplicativo no cenário brasileiro. Cabe o destaque para o uso dos dados utilizados do Pnad 2021 (IBGE-PNAD, 2021) e Pnad 2023 (IBGE-PNAD, 2023), das matérias publicadas em rede de internet, essencialmente, com o entregador Paulo Galo, do livro de produção do grupo de Direito do trabalho da UFPR que produziu dados de pesquisa quantitativa e qualitativa.

Ademais foram incorporadas às discussões e estudos promovidos a partir da participação, enquanto bolsista PIBIC, desde 2021, tendo a oportunidade de apresentar parte deste trabalho com o mesmo título em outubro de 2022 no evento XXXIV Congresso de Iniciação Científica da Unesp; como também da participação no projeto de pesquisa intitulado: “O trabalho em tempos de Indústria 4.0: consequências sociais e de saúde para a classe trabalhadora”, aprovado pelo Comitê de Ética da UNESP-Franca, sob o número do CAAE 33347220.5.0000.5408 fomentado pelo CNPq sob o número do processo: 306293/2021-8, de autoria e coordenação da Profa. Dra. Edvânia Ângela de Souza, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), UNESP- Franca-SP, o qual tem fomentado ações de parceria com a Universidade do Chile, pelo Departamento de Trabajo Social, que teve parte destes estudos tendo sido publicado em evento do 9º Encontro Internacional de Política Social, 16º Encontro Nacional de Política Social Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises Vitória (ES, Brasil), (SOUZA, IGNEZ, SOUZA, GARCIA, 2023).

Neste sentido, o presente trabalho faz uso de uma entrevista coletiva, realizada em dezembro de 2022, presencialmente, no setor de Economia Solidária¹ da Prefeitura Municipal de Araraquara, SP, quando foram entrevistados conjuntamente um entregador de aplicativo e a coordenadora do serviço funcionária do poder público, uma vez que estava sendo criada, em fase de testes, uma cooperativa de entregadores(as) de aplicativos.

Salienta-se também a participação no Grupo de Estudos e Pesquisas Mundo do Trabalho: Serviço Social e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (GEMTSSS), da UNESP-Franca, a partir do qual tem sido possível participar de eventos, reuniões de estudos e pesquisas.

O Trabalho foi dividido em três capítulos: Primeiro com base na ideia de explorar as bases teóricas sócio-históricas do trabalho e a sua transformação através das civilizações e dos meios de produção; no segundo capítulo trata-se da discussão conceitual sobre as plataformas digitais e dados referentes a questão das plataformas de microtrabalho, por último o terceiro capítulo se discorre sobre a discussão do Trabalho plataformizado no Brasil

¹ O termo economia solidária segundo o DIEESE (2016), significa uma nova forma de economia que diferentemente da tradicional mais conhecida onde se existem donos dos meios de negócio e empregados, sendo assim os donos impõem suas próprias regras em uma relação hierárquica, para a economia solidária os trabalhadores também podem tomar suas próprias decisões. Neste trabalho entrevistamos uma cooperativa de plataforma gerida e controlada pelos próprios trabalhadores.

e suas repercussões, mais especificamente referente aos modelos de trabalho mais comuns como os de transporte privado e de entrega *delivery*.

A base que se utilizou como referência metodológica é o viés crítico analítico marxista pela de diálogo histórico-social entre as áreas das ciências sociais aplicadas, do Serviço Social e do Direito do Trabalho. Com destaque para os(as) autores(as): Giovane Alves, Geraldo Augusto Pinto, Ricardo Antunes, Eric Hobsbawn, Rafael Grohmann, Ludmila Abílio, Edvânia Souza, Marcela Soares, Marilda Vilela Yamamoto, Hamid Ekbia, Vítor Braz André Gonçalves Zipperer, IBGE, Relatório da OIT 2019 e Clínica Laboratório do Direito do Trabalho UFPR e outros(as).

CAPÍTULO 1: Sentidos do Trabalho

*"Antigamente o que oprimia o homem era a palavra calvário; hoje é salário."
Quarto de Despejo: diário de uma favelada, JESUS, Carolina Maria de. São Paulo,
Francisco Alves, 2004*

1.1-Evolução Histórica do Trabalho

O trabalho como parte da indissociável da história do desenvolvimento humano, em seu princípio foi uma atividade utilizada para sobrevivência, partindo do sentido de preservação da espécie através da interação entre homem e natureza. Fazendo por meio deste a leitura do ambiente e dos materiais próximos para transformação de seu uso para o seu benefício, em atividades como a da caça e a produção dos utensílios e ferramentas. Este trabalho como atividade que se expandiu, torna a espécie humana mais adaptada para a leitura dos diversos ambientes como forma de sobrevivência. Se aproximando assim das regiões com maiores recursos naturais como as regiões mais próximas às margens dos grandes rios (ALVES,2007).

Com a fixação dos grupos e o início das primeiras grandes civilizações surge uma necessidade de maior produção de alimentos para sobrevivência, que colaboram com o desenvolvimento de técnicas como a estocagem de grãos, a leitura sobre os territórios e o manejo da terra, possibilitando a criação da agricultura. O trabalho neste momento passa a obter o sentido de atividade primordial humana, que caracteriza a sua subsistência (sua capacidade de transformação da natureza de acordo com sua necessidade). Sua capacidade de utilizar das técnicas e do conhecimento para moldar a natureza vai ser entendido como trabalho (ALVES, 2007; MARX,1988).

1.2-PRÉ MODERNIDADE

Após a formação das primeiras civilizações com as relações entre os diferentes povos, ao percorrer de um longo período, o trabalho passa a ser utilizado como uma forma de divisão social, a fim de se impor uma hierarquia e divisão pela dominação e ideologia, passando a ter o sentido de algo penoso sofrível e ser impresso o sentido de *tripalium* no latim, mais conhecido como instrumento de tortura assim como descrito por Alves (2007). O trabalho era algo relacionado à base do sistema escravista, o escravo era aquele derrotado durante as guerras sendo forçado a trabalhar, logo quem fosse de grupos sociais com maior poder, não trabalhava, se explorava dos seus servos ou escravizados.

Na idade média na região da Europa, também existiam a figura do servo ou vassalo, o servo trabalhava para um reinado, ao mesmo tempo que produziria para si mesmo e sua família através de uma parte das terras em uma economia baseada no campo. Durante este

momento o trabalho também passa a ser mais frequente como atividade para troca comercial onde surge a figura do artesão e do comerciante. Sendo os primeiros a possuírem o conhecimento sobre sua criação de trabalho e detinham poder sobre seus meios de produção, contudo ainda possuíam a ordem da hierarquia social durante o período como sua oposição (MARX,1988; HOBBSAWN,1977; ALVES, 2007).

Contudo, durante a era de exploração e invasão das terras, durante o colonialismo europeu² resulta em outro sentido a este trabalho explorado. Se trata de uma diferença entre o sistema de trabalho escravista partindo do conflito armado por território ou por outros objetivos de dominação das populações pelo uso da força e violência que se utilizava também da desumanização com uma proporção muito maior após a colonização, também baseadas no critério racial (ALVES, 2007). Cabe o destaque necessário de se diferenciar e explicitar, que é a partir da era mercantilista, com a lógica expansionista e colonizadora das populações de Europeus invasores dos territórios ao se utilizarem do trabalho escravizado, mudam este sentido e proporção deste trabalho, passando a explorar como mercadoria principalmente dos povos nativos indígenas Americanos e dos povos da costa oeste Africana principalmente, mas também de populações em outras regiões do mundo. Utilizando-se da violência como forma de imposição entre outros meios, com o objetivo de utilizar deste trabalho exploração para colonização dos territórios além das outras inúmeras formas de reprodução do trabalho, como para desbravamento do território e o acúmulo de riquezas através da comercialização dos corpos. Mais frequentemente se aborda o sentido do trabalho e do período do colonialismo em específico no Brasil por exemplo, como o sentido da mão de obra escravizada utilizada na lavoura ou da agricultura, se descrevendo pelo cultivo da cana de açúcar ou do cultivo e produção do café. Clóvis Moura (1977) destaca em seu livro: *O Negro de bom escravo a mau cidadão?* que o trabalho no sistema da colonização portuguesa do Brasil de mão de obra escravizada, se utilizou por um grande período da mercantilização de escravizados para várias categorias de profissões, seja na cidade ou no campo em diferentes funções. E também que não foi um processo passivo nas relações ou sem revoltas pela população oprimida, mas pelo contrário se trataram de inúmeras revoltas e rebeliões contra este sistema (MOURA,1977).

Esta lógica de dominação expansionista através da violência, teve também a participação direta da religião, como parte detentora no período do poder ideológico

² Colonialismo: modo de dominação de nações ou regiões por outras pelo uso da força e ideologia (HOBBSAWN, 1977).

Mercantilismo: um sistema econômico baseado nas relações de trocas comerciais entre as nações (HOBBSAWN,1977).

dominante durante o período da idade média. Este reprodução e expropriação do trabalho serviu de base juntamente ao sistema do mercantilismo para a acumulação de riquezas para estes países Europeus, que depois mais tarde se utilizaram desse acúmulo para investimentos em seus empreendimentos industriais (MARX, 1988; HOBBSAWN,1988; ALVES, 2007). O trabalho a serviço de quem estava no poder serviu para ampliação das desigualdades e violência.

1.3-PRIMEIRA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

O Capitalismo como conhecemos na contemporaneidade toma forma com a tomada da revolução burguesa e com os impactos trazidos pelas mudanças da primeira revolução industrial através desta passagem de um sistema que se centrava na economia rural, que detinha de algumas figuras como a do artesão e a do comerciante, que poderiam vender autonomamente ou trabalhar para fábricas de manufatura, para uma economia urbana centrada no trabalho das fábricas e da maquinofatura (HOBBSAWN, 1977).

Pontua-se em acordo com Alves (2007), que o sentido de Capital e do capitalismo na qual passamos a entender atualmente e analisamos se configuram a partir da era moderna ou pela expansão da Revolução industrial, assim como a mudança do sentido do trabalho, que é cooptado pelo mesmo sistema.

Um dos mais perspicazes leitores de Marx, István Meszáros, atribuiu em sua obra, algumas características essenciais ao capital, isto é, o capital é expansionista, incontrolável, incorrigível e insustentável (MESZÁROS, 2002 apud ALVES, 2007, p. 15).

Alves (2007), a partir da análise de Meszáros (2002) reforça também que:

O capital é uma categoria moderna. Apesar de suas determinações compositivas terem origens pré-capitalistas, como o capital monetário ou capital comercial, isto é, terem existido antes do modo de produção capitalista, sendo partes de outros modos de produção e de metabolismo social, o capital como sistema de controle sócio-metabólico, como diria Meszáros, é uma categoria intrinsecamente moderna. O que significa que pertence, em si e para si, à temporalidade histórica do modo de produção capitalista (MESZÁROS, 2002 apud ALVES, 2007, p. 15).

Entretanto, anteriormente, para este movimento histórico ocorrer existe uma tomada de poder pela Burguesia conhecida como a Revolução Burguesa que aconteceu na França, no final do século 1789-1799), que segundo Hobsbawn (1977) foi responsável pela ascensão deste grupo que toma consciência de si, como classe e insatisfeita de sua condição perante os

governos absolutistas, pressionando pela confirmação de seus ideais, formando assim moldes de uma nova política e sociedade, com os mesmos ideais liberal e iluminista,³ que exercem para esta nova sociedade uma fonte ideológica que direciona as ordens políticas e econômicas (HOBSBAWN, 1977).

Este processo onde ocorreu uma intensa desapropriação das terras dos camponeses e a mudança para os centros urbanos que giravam em torno do trabalho nas indústrias vai ser descrito através dos livros de Marx (1988), na passagem da mudança de sentido sobre a propriedade privada e na apropriação de terras pelos Estados, neste processo os camponeses saem do interior para ocupar as cidades e trabalhar nas fábricas. Com a etapa de migração forçada, resulta na falta de oportunidades de trabalho e condições de sobrevivência, produzindo no chamado pauperismo como expressão da fome e do desemprego da violência ou do aumento do custo de vida unicamente pelo uso da força ou violência (MARX, 1988; HOBSBAWN, 1988; ALVES, 2007). “Tal processo de despossessão primordial ou de acumulação primitiva, e ainda, de instauração do trabalho assalariado, é um tipo de operação sócio-produtiva que se disseminou com a modernidade do capital” (ALVES, 2007, p.38).

O Capitalismo neste momento também passa a modificar o seu sentido, para o trabalho como algo digno, diferenciando-se da idéia comum nas civilizações clássicas, transformando-se assim, em algo que acontece de maneira lenta e imposta pelas classes dominantes, em uma mudança de visão através do uso da força da ideologia ou da criação de leis contra quem não trabalhasse (ALVES, 2007).

A revolução industrial (HOBSBAWN, 1977), pode ser colocada como um conjunto de elementos que transformam a sociedade neste período a partir da revolução-tecnológica, como o processo de passagem do sistema que se centrava na economia rural para a manufatura e depois para a maquinofatura; que em princípio primeiramente produziu através de artesãos, que detinham conhecimento sobre sua produção e seus meios de produzir e poderiam vender ou negociar seus preços, para uma economia baseada na maquinofatura, por onde as fábricas também se utilizavam das máquinas na produção do trabalho, as pessoas passavam a concorrer com a máquina, não necessariamente contavam mais com o conhecimento ou seus próprios meios de produção e unicamente tinham sua força de trabalho para sobreviver (MARX, 1988; HOBSBAWN, 1988; ALVES, 2007).

³ A respeito do Liberalismo e Iluminismo, salienta-se que o Liberalismo é uma ideologia de corrente político-filosófica e moral criada por economistas na Europa, que se pregava por meio deste a liberdade econômica dos Estados como um dos seus princípios (HOBSBAWN, 1977). O Iluminismo foi uma ideologia que influenciou no período da Revolução Francesa, que visava se contrapor a uma visão de mundo antiga da Idade média e presava o uso da razão (HOBSBAWN, 1997).

Entre outros elementos o desenvolvimento tecnológico-científico e principalmente a transformação do sentido do trabalho que passa a ser comercializado ao ser utilizado como mercadoria através da força de trabalho visto a produzir mais valor ou mais valia⁴.

Sobre este cenário de transição e primeira fase do capitalismo, as condições das primeiras cidades, ou das primeiras fábricas na primeira revolução industrial, são muito precárias, condições estas reproduzidas em obras como o filme *Germinal*⁵, mostrando cenas de famílias de trabalhadores trabalhando muito tempo para poder ganhar minimamente pouco para sobreviver, arriscando toda sua saúde em fábricas como as de uso de carvão (HOBSBAWN, 1977). Alimentando por este, a um sistema de desigualdades, causando a revolta destas populações, que passam a se organizar e se enxergar como grupo, do qual Marx configura como a classe operária trabalhadora (MARX, 1988; HOBSBAWN,1988; ALVES, 2007).

O custo de vida nas cidades era muito alto e a alta migração das populações para os centros causam um desequilíbrio no acesso aos trabalhos e nas condições dentro dos espaços, como o aumento e oferta dos preços dos produtos, e neste momento passa a existir a forma do salário, porém, não é suficiente para arcar com todas as despesas deste cenário. Por estas condições no primeiro período e no desenvolvimento do capitalismo, os trabalhadores se organizam por meio dos movimentos sociais e lutas de resistência contra a superexploração, fatos que vão abalar o sistema neste período, fazendo com que fosse necessário até se conceber medidas para o controle social para além do uso da força e violência. Através destas movimentações e durante outras revoltas mais tarde a classe trabalhadora passa a se enxergar e se organizar como classe proletária-trabalhadora, somente pela luta e reivindicações dos trabalhadores em meio a esta nova lógica de exploração da força de trabalho para exigir mudanças, que resultam anos depois na melhora do salário e na criação de uma jornada, por outro lado também em outras medidas do Estado e da burguesia passam a recorrer além do uso da força e da violência, do uso da política como campo de mediação para os conflitos.

1.3.1-SEGUNDA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

⁴ Mais valia- A base do sistema capitalista, o Lucro, produzido através da expropriação do valor do trabalho para além das horas necessárias ao trabalho, em outras palavras é o processo de obtenção do lucro através da expropriação do máximo do trabalho pelo mínimo possível para sua remuneração (MARX, 1998, ALVES,2007).

⁵ *Germinal* - Filme Francês de 1993 que retrata o cenário das revoltas e lutas contra o capitalismo.

Após a consolidação do capitalismo, na forma industrial e sua expansão como sistema capitalista junto aos ideais liberais perante os países além da Europa, outros países passaram a incorporar a industrialização. Com a chegada do século XX e a primeira Guerra Mundial no contexto de disputas que envolviam principalmente interesses aos europeus, lentamente passa a acontecer uma realocação de poder para os Estados Unidos, se tornando principal fonte de produção para os países em guerra no continente europeu. Consequentemente ampliando no país seu processo de industrialização dando espaço para se tomar novas implementações, na indústria e na gestão do trabalho dentre as mais importantes, das quais são entendidas como parte de um processo de reestruturação produtiva (ALVES, 2007; PINTO, 2007). São implementados novos modelos de produção, gestão, controle do trabalho, introduções estas influenciadas pelas ideias de Taylor e Ford (PINTO, 2007).

O sistema Taylor ou taylorismo, foi criado por Frederick Winslow Taylor (1856-1915), que propôs com seus estudos dentro das indústrias, reformulações sobre o processo de produção. A ideia fundamental das suas modificações foi a de especialização das funções e atividades dentro das fábricas, através de um controle racional-científico que seria organizado pela gerência administrativa (PINTO, 2007).

Também como outro elemento da sua ideia se produziu um estudo sobre o controle do tempo dos trabalhadores, baseado na melhoria das funções exercidas, partindo da especialidade dos trabalhadores, criando-se assim uma nova divisão o que passa a ser reproduzido depois como normas aos demais trabalhadores adotadas pelo setor produtivo. Pouco tempo depois dessas implementações como modelo, surge também outra nova proposta, a adotada pelo engenheiro estadunidense Henry Ford (1867-1947).⁶ Que acabou implementando algumas das inovações tecnológicas, incorporando a ideia de se produzir em massa produtos padronizados, através de uma de suas mais conhecidas ideias que foi a da implementação das esteiras rolantes, que auxiliam nas linhas de montagem, onde se levavam peças de outros setores diretamente para os trabalhadores, poupando assim tempo e espaço (PINTO, 2007).

Os dois sistemas, em atuação acabaram por resultar em uma nova forma e divisão do trabalho, gestão e controle do trabalho, consequentemente impactando os trabalhadores. A maior inserção da tecnologia, ciência e da racionalidade como forma a serem inseridas na gestão deste trabalho, foi utilizado com o objetivo de aumentar a produtividade e como

⁶ Henry Ford (1867-1947), que foi um engenheiro estadunidense, nascido em Detroit, Michigan. Sua ideia inicial, além de continuar com os elementos de Taylor sobre o controle racional do trabalho (PINTO,2007).

consequência a sua lucratividade. Este movimento acabou por distanciar dos trabalhadores o conhecimento sobre aquilo que estava sendo produzido.

1.3.2- A GRANDE CRISE ECONÔMICA E A NOVA FORMA DO ESTADO

Após esta primeira guerra mundial (1914 a 1918) os Estados Europeus entram em uma crise de desemprego e fome, principalmente nos países que saem derrotados, o principal produtor de itens de consumo e fornecimento de crédito neste momento também passa a se tornar os Estados Unidos, que vivia neste momento uma alta da demanda de mercado e superprodutividade na sua indústria. Contudo, quando acontece a retomada da economia e reabertura pelos outros países no pós-guerra, o país começa a apresentar seus primeiros sinais de crise. Em síntese dentre os fatores principais de sua crise econômica, toma-se como base o fator da superprodução excedente; no crédito desregulado; na estagnação dos salários; na reabertura dos mercados de outros países e na especulação financeira do mercado da bolsa de valores, sendo uma das áreas mais afetadas pela crise a do acesso ao trabalho gerando corte dos postos de empregos. Fica assim conhecida como a grande crise do capitalismo a crise de 1930 (ALVES, 2007; PINTO, 2007).

Para o enfrentamento desta crise, o Presidente dos Estados Unidos na época Franklin D. Roosevelt em 1932, implementou novas medidas de intervenção na economia. Influenciadas pelas ideias de reforma liberal conhecidas como Keynesianismo. O que foi tomado como o começo de uma mudança principalmente na visão política, onde o Estado passa a se colocar como interventor da economia, investindo em setores importantes e chave, como também criando políticas públicas agindo na retomada do crescimento econômico. Estas medidas passam a ser movidas e utilizadas também nos países europeus após a segunda guerra mundial nas décadas seguintes, ligado a uma nova visão política e econômica de intervenção do Estado em setores chaves para a retomada da economia (ALVES, 2007; PINTO, 2007).

O keynesianismo significará maior intervenção do Estado na economia de mercado através de políticas anti-cíclicas. É uma inovação da teoria econômica burguesa (J.M. Keynes é seu principal arauto científico). Por meio de mecanismos de política monetária e fiscal no âmbito da gestão macroeconômica do Estado-nação, buscou-se regular o ciclo da economia capitalista, impedindo as grandes depressões, como a que ocorreu em 1929-1932 nos EUA (ALVES, 2007, p.197).

1.3.3-TERCEIRA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Após o período da Segunda Guerra Mundial seguido das implementações de medidas de maior intervenção do Estado na economia, conhecido como um momento de maior estabilidade política e econômica conhecida como *Welfare State*⁷ ou Estado de Bestar Social com a maior liderança entre as nações pelos Estados Unidos, que se prolonga até meados da década de 70 com a chegada da crise do petróleo, onde se compreende como a fase de maior expansão econômica e de integração do sistema capitalista no mundo. As classes trabalhadoras destes países neste momento passam a tomar de suas primeiras grandes conquistas através das lutas pelos movimentos direitos trabalhistas.

O que gerou ganhos para as classes trabalhadoras em forma de acordos de classe, como o aumento do salário e dos direitos sociais. Pelo tempo onde este modelo econômico (keynesianismo) esteve atrelado ao crescimento da economia e da criação de políticas públicas como a política de geração de mais empregos com o Estado como investidor e um dos principais responsáveis pelo investimento ligado ao desenvolvimento econômico.

Por outro lado, outro fator de mudança nas relações sociais entre os países no período citado, se dá no aspecto tecnológico através da evolução/ desenvolvimento que pode ser marcado com a disputa de interesses entre os países durante a guerra fria (1947 a 1991), onde disputas de poderio científico-tecnológico e militar, em especial na disputa entre Estados Unidos e a extinta União Soviética, resultaram em uma quase terceira guerra mundial.

Esta relação se dá por razão da base de investimentos na pesquisa de novas tecnologias no âmbito da ciência e da corrida armamentista em disputa das duas nações, o que trouxe como resultado a criação de novas tecnologias utilizadas primeiramente pelos militares de ambos os lados (ALVES, 2007).

Como origem da crise econômica também por maior consenso de definição, se coloca como o período da crise de 1970, crise do petróleo e monetária, que por consequência tiveram como reordenação movimentos de reformulação político-econômicas, de viés político e econômico neoliberal, como também a maior dependência da financeirização.

⁷ O Estado social constituiu-se no período histórico de ascensão histórica do capital no século XX, garantindo, a partir da luta de classe do proletariado organizado, uma ampla margem de concessão às reivindicações do mundo do trabalho. Por exemplo, as leis trabalhistas e a previdência e seguridade social universal, ou o Welfare State, são produtos históricos das lutas sociais e políticas do mundo do trabalho no século passado, que ao constituírem obstáculos à sanha de valorização do capital, alteraram a dinâmica de desenvolvimento do capitalismo no século XX (ALVES, 2007, p.114).

Segundo Alves (2007), uma das características para a resolução ou reestruturação do modelo produtivo durante esta crise foi a maior integração entre os países nos mercados financeiros, obtido pelo avanço tecnológico e da comunicação, também através do investimento para os setores financeiros, os bancos e a criação de bancos mundiais, assim como a dissolução das medidas de políticas pôr fim do Estado de Bem-estar social.

Essa fase de visão econômica atrelada a desenvolvimento com investimento público começa a se desestabilizar a partir do momento de uma maior concorrência entre os países e com a queda de produção (como consequência a queda da taxa de lucro) pelo sistema de produção fordista-taylorista atrelada também à intervenção estatal no período. Com uma queda na taxa de produtividade, o aumento do nível de concorrência entre outros países agora também industrializados, passando a se utilizar de outros modelos produtivos para além dos padrões fordista-taylorista, estes e outros fatores passam a forçar uma queda no lucro das indústrias (ALVES, 2007; PINTO,2007).

Como exemplo disso o surgimento do Toyotismo ou o modelo *Toyotista*⁸ de produção, que acontece durante a segunda revolução, baseado na reformulação da produção industrial, que teve origem nas fábricas da Toyota do Japão, empresa automotiva nos anos setenta no Japão. Ideia esta que se desenvolveu pela empresa a partir das condições marcantes do país, que se diferenciavam dos modelos adotados no Ocidente, como o modelo Fordista (PINTO, 2007).

A seguinte ideia adotada pelo sistema toyotista foi a de concentrar em um mesmo espaço de posto de trabalho, máquinas de diferentes finalidades, reorganizando assim o espaço produtivo, onde várias funções poderiam ser feitas por um mesmo grupo ou trabalhador. Neste sentido se faria uso maior da capacidade dos trabalhadores, com o descrito propósito de que os mesmos, pudessem conhecer e se responsabilizar pelas diversas etapas da produção (PINTO, 2007).

Neste sentido trouxe elementos para a reformulação da produção industrial, como a sua descentralização dos processos produtivos, o investimento na automação dos maquinários e adoção do modelo por demanda que trouxe a consequente velocidade e especialização na produção.

⁸ Toyotismo-Foi um modelo de produção e sistema de organização que redefiniu a industrialização, de origem no Japão pela Toyota Motor, organização está implementada desde os anos 1950, no contexto pós guerra do Japão, onde o país passava por necessitava passar por um processo de reconstrução devido a sua derrota. . Aplica-se durante este momento a ideia do trabalho just-in-time ou sobre demanda, onde o foco da produção se daria através da demanda de um produto principal e o direcionamento da produção através da utilização de outros espaços, criando-se assim uma maior flexibilização da produção. Em sua essência o Toyotismo foi um processo de horizontalização das indústrias, que de certa forma rompeu (contudo também se mantém) segundo Alves (2007) com alguns dos elementos adotados pelo sistema fordista-taylorista (PINTO, 2007).

Outro dos fatores que mudaram a gestão do trabalho dentro desta concorrência entre os países foi a utilização da terceirização, que foi utilizada em diferentes períodos e locais pelo sistema capitalista, como forma de descentralizar e especializar os trabalhos. Comumente se descreve sua origem durante o período da segunda guerra mundial (1939-1945), contudo que passa a ser utilizado como processo de ampliação do setor industrial e descentralização mais adiante em outros países.

Como base nesta crise do capitalismo durante este período surgiu como um efeito a necessidade de reordenamento dos modelos de produção e que como efeito, alimentou a mudança na visão política fundamentando as políticas econômicas neoliberais ⁹e a financeirização, como substituição de um período regido por um modelo de maior investimento aplicado às políticas de bem estar e investimentos sociais, definidos pelos países de maior economia. Foi marcante para servir como a origem de um processo de ampliação da ideologia neoliberal, em forma de processos de desregulamentação das leis trabalhistas e sociais, precarização do trabalho, privatizações e o aprofundamento da afirmação do setor financeiro (MARINI, 2020).

A partir da crise estrutural do capital e de sua mundialização, no decorrer da década de 1980, o que veio a ser denominado de toyotismo tornou-se o “momento predominante” do “regime de acumulação flexível”, que surge a partir da crise do “regime de acumulação fordista” em meados da década de 1970 (HARVEY, 1993, p. 159-160 apud ALVES, 2007, p.).

Como opção também se busca por uma maior racionalização e alternativas tecnológicas para o trabalho, diminuindo o número de empregos, ampliando a automação e a terceirização, contribuindo com um processo de desemprego estrutural, informalidade, substituição do trabalho em um processo de acumulação flexível (ALVES, 2007; HARVEY, 1993).

Como características marcantes desta terceira revolução industrial em vários países se destaca o citado por Moisés Francisco (2000):

Nas principais economias capitalistas, as mudanças podem ser resumidas nos pontos abaixo descritos, conforme a visão de DIEHL e VARGAS (1996, p. 97-98): 1. Indústria microeletrônica, enquanto novo paradigma tecnológico (via liderança do Japão); 2. uma verdadeira terceirização do processo produtivo (expulsão de custos de dentro das empresas); 3. Competição via qualidade e diferenciação de produtos; 4. Organização de sistemas flexíveis de organização produtiva e do trabalho, baseados numa maior integração e cooperação inter e intraempresarial; 5. uma maior integração entre financiamento, fornecimento e produção (sob comando da grande empresa oligopolista); 6. Surgimento de um tipo de empresa concentrada, multi industrial, com um importante braço financeiro, atuando em escala internacional (JÚNIOR, 2000, p 49).

⁹ Neoliberalismo, O neoliberalismo não é apenas uma forma de governo, mas uma forma de Estado político. (ALVES, 2007, p.149).

Seguindo a mesma visão sobre a etapa de reestruturação produtiva e modelo de visão econômica, o mundo do trabalho passou por uma “ruptura”, do modelo de indústria do Fordista-taylorista, para uma nova fase de acumulação flexível (HARVEY, 1993; ANTUNES, 2004), com padrões de modelo de base toyotista ou mesclando antigos padrões como em modelos *neo fordistas e neo tayloristas*, para além de uma descentralização produtiva, se inserindo em uma fase onde o sistema capitalista de viés neoliberal passa a se tornar globalizado, onde se adapta e se mistura entre modelos internos, no que segundo o Alves (2007) origina-se como, que significa uma fase do sistema capitalista que funciona como um contramovimento que se busca combater a queda da taxa de lucratividade desde o ano de 1970 e se perdura principalmente pela visão econômica neoliberal (nas décadas de 80 e 90), em uma visão de menor investimento do Estado nas políticas públicas e políticas de trabalho. O sistema assim passa a se reorganizar em diversas esferas, como política, social, econômica e nos setores produtivos.

1.4-Tendências do Trabalho no Século 21

As mudanças mais profundas das relações de trabalho durante o século 20 que repercutiram de maneira global até os dias atuais e que tem seus fundamentos na crise do capitalismo nos anos 1970, período em que também se instaurou o processo dos avanços tecnológicos da terceira revolução industrial. Foi neste período pelo qual ocorreram medidas de reestruturação dos modelos produtivos e de gestão do trabalho (ALVES, 2007), aliados à retomada de um padrão ideológico neoliberal de governança sobre o trabalho e sociedade. Com a queda de produção dos modelos fordista/taylorista que se encontrava em queda na produção e também em disputa com outros modelos como o modelo *toyotista*, como consequência desta queda das taxas de acumulação (HARVEY, 1977), houve também ampliação do desemprego e a ausência da contratação nos setores ligados ao trabalho na indústria, por outro lado passa a se expandir a forma de contratações precarizadas através de subcontratos e terceirizações (ANTUNES, 2004). Estes fatores, assim como a mudança no maior investimento dentro dos setores financeiros, do setor de comércio e serviços, colocaram mudanças também para os modelos de gestão e organização do trabalho, tais como os modelos toyotistas neofordista e neotayloristas, que apresentaram mudanças na forma de gestão do trabalho. “[...] Com a retração do binômio taylorismo/fordismo, vem ocorrendo

uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista” (ALVES, 2004, p.336).

Fora neste cenário que se encontrou espaço para a reorganização do modelo produção e da gestão do trabalho, atrelado à adoção das medidas neoliberais pelos Estados, com amplas repercussões para a totalidade da vida social, diante da adoção da contratação da força de trabalho por formas mais flexíveis, temporárias, sem as mesmas condições e proteção trabalhistas como as quais foram criadas para lidar com antigos modelos. Em outras palavras, aumentam-se as formas de contratação temporária, terceirizadas ou subcontratações. Foram medidas adotadas com o intuito conter as crises econômicas, e como medidas para a retomada das taxas de lucro do capital (ALVES, 2007).

Logo, estas medidas influenciam a proliferação de discursos anti políticas sociais e de flexibilização dos direitos sociais, principalmente discursos anti Estado, com vistas a garantir a maior liberdade de mercado. O movimento em torno das Políticas Neoliberais ganhou corpo com a crise do capital e endividamento do Estado, disso surgem os financiamentos externos aos países considerados em desenvolvimento, que passaram a exigir como cumprimento de tarefas, com vistas a diminuir os gastos com políticas sociais (MANDEL, 1985; HARVEY, 1992, ANTUNES, 2005; KLEIN, 2008).

Deste modo, os Estados de industrialização menor e recente, como os países sul americanos, concentraram dívidas ao se buscar créditos pelos financiamentos externos e ficaram expostos às exigências de cumprimento de tarefas, com vistas a diminuir os gastos com políticas sociais (ALVES, 2009; MARINI, 2020).

Este cenário de reordenamento político e da adesão à agenda neoliberal, imposta aos países de pouco desenvolvimento industrial, ganhou corpo, mais fortemente, nos anos 1980 e 1990, com a reabertura dos mercados e processos de redemocratização. Contudo, mesmo após a virada do século, ou seja, nas primeiras décadas do século XXI, ainda que tenha ocorrido experiências de governos mais progressistas, as medidas neoliberais se mantiveram como parte da agenda política, inclusive se tornaram comuns.

Este processo de fortalecimento da agenda neoliberal, sem qualquer preocupação com uma plataforma de criação de empregos e manutenção dos já existentes, corroborou para a tendência global de desregulamentação e precarização do trabalho. Segundo Ricardo Antunes (2004) é possível se notar os efeitos deste movimento no mundo do trabalho em diversas regiões:

[...] se caracteriza pelo aumento do novo proletariado fabril e de serviços, em escala mundial, presente nas diversas modalidades de trabalho precarizado. São os terceirizados, subcontratados, part-time, entre tantas outras formas assemelhadas,

que se expandem em escala global (ANTUNES,2004, p.337).

Portanto, o final do século XX ficou marcado pela perda dos direitos trabalhistas, partindo de um cenário da adoção de novos incrementos tecnológicos pelos modelos produtivos, como a automação industrial e os sistemas informacionais conjugados às Tecnologias da Informação e Comunicação aliada ao molde da economia global-financeirizada (EPSTAIN, 2001, p.1). Nesta conjuntura os direitos, que são frutos da luta dos movimentos de trabalhadores e trabalhadoras erguidos durante o século XX são seriamente desarticulados. Todas essas medidas têm levado a uma nova conjuntura e questionamentos a respeito da organização laboral coletiva dos trabalhadores e dos sindicatos, que passam a enfrentar inúmeros novos desafios. O movimento sindical precisa garantir a permanência a partir das lutas protagonizadas no século 20, mas não somente, também lidar com as novas formas de organização e gestão do trabalho adotadas para o crescimento das taxas de acumulação, o que somente é possível a partir do aumento da exploração do trabalho e da retirada das medidas protetivas de direitos, como a flexibilização e precarização do trabalho (SOUZA, CELIS, INÁCIO, 2021).

Este movimento de reordenamento produtivo, atinge tanto os países de capitalismo industrializado mais desenvolvido, quanto em países com a industrialização mais recente como países os Sul Americanos, no que atualmente a geopolítica utiliza o termo de países do norte e sul global, neste sentido os países do norte são aqueles países de capitalismo industrial desenvolvido e uma ordem econômica de próprios benefícios, enquanto países do sul global são colocados como de economia e industrialização subdesenvolvida, menos diversificada (ABÍLIO, 2020; GROHMANN, 2020).

Nesta ordem de visão, os países do sul global também têm enfrentado principalmente no período recente uma onda de desindustrialização, aprofundando a crise econômica, de trabalho e financeira. Este cenário tem tornado o mercado de trabalho mais complexo, ainda mais com a rapidez da inserção das novas tecnologias e das formas de gestão toyotista do trabalho (ALVES, 2004), intensificando e exigindo-se maior concorrência entre as(os) trabalhadores(as), seguido pelo risco real e efetivo do medo da substituição do trabalho vivo, trabalho morto (ANTUNES, 2018).

O mercado de trabalho, assim como evidenciado por (ANTUNES, 2004), tem apresentado novas e permanentes tendências de reordenamento, uma vez que o sistema do capital somente se mantém a partir da adoção permanente de inovações tecnológicas para a sociedade e para o mundo do trabalho na contemporaneidade, em escala global,

demonstrando o caráter heterogêneo, fragmentado e complexificado do trabalho (ANTUNES, 2004). São várias as tendências dentre as quais cabe destacar o crescimento da força de trabalho feminina, a exclusão das pessoas mais jovens, das pessoas com alguma deficiência e das pessoas que se encontram acima dos 40 anos do mercado de trabalho; do crescimento de postos de trabalho no setor de serviços; da ampliação do terceiro setor; como também uma maior dependência das cadeias produtivas locais aos mercados transnacionais e por fim do crescimento das formas de contratação part-time ou de subcontratações (ANTUNES, 2004).

Neste cenário também são estabelecidas novas exigências para os(as) trabalhadores(as) que devem passar por um processo de qualificação e reformulação. O mercado de trabalho exige o contínuo aprimoramento, e adaptação às inúmeras demandas e funcionalidades, se torna, cada vez mais, comum o chamado trabalhador(a) "polivalente", o que exige um contínuo processo de adaptação. Assim como a possibilidade das novas formas de trabalho e as novas ocupações oriundas do desenvolvimento das tecnologias digitais, novas relações contratuais são estabelecidas, criando um paradoxo entre um tipo de trabalho complexo, mas com baixa remuneração e reconhecimento social da função exercida, por exemplo, o trabalho remoto ou teletrabalho (SOUZA, 2022). Verifica-se que embora as exigências para a empregabilidade exigem um maior grau de instrução e qualificação, os respectivos contratos ocorrem muitas vezes de maneira informal, temporária ou sem qualquer reconhecimento da relação trabalhista e responsabilização.

As mudanças apresentadas a partir das inovações tecnológicas garantiram o crescimento do setor de serviços; a descentralização da indústria e a interligação entre os vários setores da economia, agricultura, indústria e setor bancário. Ademais, crescem de forma exponencial juntamente a forma terceirizada do trabalho flexibilizada e precarizada. Esse cenário, segundo Antunes (2004) incorpora parte da força de trabalho do proletariado industrial, trabalhadores(as) produtivos e improdutivos(as). E a ideia central apresentada é de que o proletariado fabril não acabou, mas não existe mais sobre as mesmas condições que existiam no século XX.

A classe trabalhadora, portanto, é mais ampla que o proletariado industrial produtivo do século passado, embora este ainda se constitua em seu núcleo fundamental. Ela tem, portanto, uma conformação mais fragmentada, mais heterogênea, mais complexificada. (ANTUNES, 2004, p.343).

Este cenário apresenta inúmeras inflexões para a totalidade da vida social, que implica em uma maior fragilidade dos vínculos trabalhistas e portanto assim de insegurança social, expondo grande parte da classe trabalhadora ao que Souza e Silva (2019)

denominaram de “cipoal da insegurança”, pois a precarização dos vínculos trabalhistas implica na falta de garantias de férias, 13º salário, afastamento remunerado de saúde e um futuro sem aposentadoria. Entender esses elementos como parte da discussão, se faz importante para que se possa pontuar que o cenário do trabalho, atualmente, tem aumentado a sua complexidade assim como destacado por Antunes (2004), ao mesmo tempo em que ocorre a sua precarização. Este processo compõe o próprio sistema do capital que, para manter as suas taxas de acumulação, necessita de ampliar o exército industrial de reserva, nas variações da superpopulação absoluta e relativa, como importante instrumento de rebaixamento do valor da força de trabalho. O desemprego ou as formas de subemprego, trabalho informal, precário compõem a lógica do sistema capitalista. Nesse contexto de dificuldades de inserção, há as que historicamente já foram marginalizadas e excluídas do processo de inclusão no trabalho.

As repercussões deste processo para a vida social podem ser expressadas no aumento da demanda para as políticas sociais, especialmente, as de assistência social, assim como também comparecem nas relações sociais de trabalho de assistentes sociais que também são gravemente afetadas, uma vez que no interior dos próprios serviços públicos passam a vigorar contratos terceirizados e temporários, ou pela figura do assistente social como pessoa jurídica autônoma, que não conta com as mesmas formas de proteção alçadas pela categoria (SOUZA; ANUNCIACÃO, 2020). Outro ponto aliado a estas repercussões no trabalho dentro das políticas sociais se reproduz através do processo de digitalização do acesso aos direitos, em outras palavras, acabam-se criando diversos aplicativos para se ter acesso a direitos básicos, com o objetivo de se economizar substituindo a força de trabalho pelos sistemas digitais. Neste sentido, as pessoas atendidas assim como os próprios trabalhadores podem sofrer pela exclusão digital ou pela falta de uma mínima adaptação a este processo, visto que pelo lado do atendimento muitas pessoas não tiveram educação digital para ter acesso a estes sistemas, já pelos trabalhadores gera uma possibilidade de substituição dos cargos ou de maior demanda de trabalho também, pelo motivo de se ter contato as tecnologias a todo momento inclusive fora do ambiente de trabalho.

Estes elementos se expandem neste cenário global da virada do século, com as mudanças trazidas pela expansão da ideologia neoliberal em nível global (ALVES, 2007). Trata-se da chegada de uma pretensa ‘nova era’ da modernização através da informatização das coisas, por onde os países, indústrias e grandes grupos empresariais buscam o controle e a sua manutenção, cada vez mais globalizada, nos espaços de poder. Os avanços tecnológicos caminham junto com um falso discurso de acesso à informação e a tecnologia, como se beneficia indistintamente todas as pessoas. Neste sentido, a tecnologia como ferramenta, como meio deste aprimoramento do capitalismo se amplia e se reproduz em todos os âmbitos da vida. Intensifica esse processo de dependência dos diferentes setores da sociedade com os meios digitais e TIC. Discurso do como “faça por você mesmo” ganha, cada vez mais, espaço, transferindo as responsabilidades e demandas do trabalho para um indivíduo, corroborando para o individualismo (ABÍLIO, 2020).

As relações sociais de trabalho na contemporaneidade, no meio digital ou físico, mas, sobretudo, as mediadas pelos mecanismos remotos, ampliaram as formas de gerir o trabalho sob maior controle, expandindo também a exploração laboral, a maior vigilância, a autofiscalização a ampliação das horas extras, sem que sejam consideradas no sistema de remuneratório, como também a maior dependência de aplicativos ou das plataformas para atividades de trabalho. A ampliação da jornada de trabalho com a visível redução ou até mesmo anulação dos direitos laborais têm maiores dificuldades do seu reconhecimento, uma vez que têm ocorrido mudanças profundas na sociedade como um todo, desde a expansão da digitalização, redução das barreiras de distância e comunicação entre as regiões (criação e aprimoramento das T.I.C.), maior interconectividade, aumento do nível e do acesso de informações, novos trabalhos, soluções para problemas antigos tanto para comunicação como também para tratamentos na saúde ou também na educação, que facilitaram o conforto humano e que nesse sentido entre tantas outras inovações que facilitam a vida.

A tecnologia unicamente, tem benefícios claros que radicalmente melhoraram a convivência humana, contudo a sua construção e aplicação não é e nunca foi neutra ela visa atender as necessidades do grande capital, portanto, corrobora para o aumento das expressões da desigualdade social, muitas vezes, as ampliando tanto em uma perspectiva individual quanto global. Ou seja, este é um processo, que à primeira vista nem sempre se reconhece porque está mascarado pelo discurso de benesses trazido pelas tecnologias, mas, em geral, aprofunda a precarização do trabalho, com novos métodos para o gerenciamento do tempo, exigências de alto desempenho. Tais desdobramentos resultam na luta espacial de modelos de produção industrial dos países do Norte global (FERNANDES, 2019) que afetaram não

somente ao mundo do trabalho (e como este era conhecido) como também às relações humanas e sua dignidade. Trata-se do aprofundamento do controle do capital sobre o trabalho, recursos naturais, entre outros, aprofundando as desigualdades e a precarização laboral, particularmente, nos países do Sul Global. Esta articulação proposta vem se desenvolvendo desde então, contudo se aprofunda com a crise econômica global estabelecida em 2008, uma crise que gera a alta na taxa de desemprego (principalmente nos países de capitalismo dependente e considerados como “subdesenvolvidos”. Paradoxalmente, são nesses países, onde mais se faz necessário o papel do Estado na garantia dos sistemas de proteção social, porém, é onde mais tem sido exigida a implementação das contrarreformas, o que se faz refletir diretamente no crescimento das condições de miserabilidade humana, com o retorno de antigos problemas sociais (MÉSZÁROS, 2009). São com estes antecedentes: crise do capital, reestruturação produtiva e neoliberalismo que se criam as condições para a disseminação dos amplos investimentos em tecnologias digitais, tais como as que compõem o movimento da 4ª Revolução industrial.

1.5- Quarta revolução industrial e indústria 4.0

Por este caminho, com o novo milênio, a tecnologia e a internet ganharam, juntamente com outros elementos tecnológicos, como a robotização, a Inteligência Artificial (IA), Big Data, Algoritmos entre outros como as Plataformas Digitais.

Elementos característicos da 4ª Revolução Industrial (4a. RI), que mudaram nossas formas de relações sociais e de trabalho. No contexto da plataformização do trabalho e da sociedade (CASILLI e POSADA, 2019) e de digitalização da economia (VALENDUC; VENDRAMIN, 2016) surgem, na Alemanha, a ideia e o projeto da Indústria 4.0, que se desdobra numa associação entre governo, universidades e empresas visando uma série de transformações no âmbito da manufatura industrial (ARBIX et al., 2017) e que se generaliza, depois, no mundo como um todo, embora não necessariamente da mesma forma e com o mesmo nome.

Nesse sentido Klaus Schwab (2016) defende que essa é uma nova revolução, que se difere das outras, pela profundidade, velocidade e nível de impacto sistêmico deste movimento, inclusive para isso citando outros momentos da humanidade onde ocorreram grandes transformações (SCHWAB, 2016). Ou também pelo argumento de que estamos vivendo em um momento onde várias das inovações tecnológicas que estão transformando diferentes aspectos da sociedade, em uma velocidade jamais vista antes, e trata-se também do aprofundamento das reformulações de outros períodos como a questão da automatização das indústrias ou do processo de digitalização no mundo atual que se coloca no processo de convergência do mundo físico e biológico para o virtual/digital.

Diferenciando-se assim de autores do trabalho como Alves (2007) que argumenta que estamos vivendo em um reflexo da crise e reestruturação do trabalho de 1970, que este movimento se dá pela contrarreforma do sistema capitalista para reafirmar o controle sobre suas taxas de acumulação.

1.6-Considerações sobre o trabalho no século XX e XXI

A busca pela reflexão de base histórico-social se faz necessário, para discutir acerca dos diferentes sentidos e formas do trabalho diante diferentes períodos da história da humanidade, assim como a questão do uso da tecnologia aliada como ferramenta desse desenvolvimento humano, em um processo intrínseco. E por outro lado especificamente sobre o movimento descrito assim como Alves (2007) de reestruturação produtiva, como as reformas adotadas diante dos modelos produtivos que refletiram nas mudanças do mercado de trabalho.

Podemos refletir que apesar do avanço no tempo, expansão perante as sociedades ou regiões, a lógica de expansão capitalista não se modificou baseada na exploração e no uso das tecnologias como objetivo do crescimento das taxas de lucro, aliadas no avanço das desigualdades sociais. Entendendo-se que desde esse princípio, do capitalismo na primeira revolução industrial, as máquinas (durante a substituição da manufatura pela maquinofatura na primeira revolução) serviram para reprodução intencional dessas taxas de lucro assim como para o avanço da lógica de expansão do capitalismo(HOBSBAWN,1977).

Em outras palavras, a produção das máquinas desde os primórdios serviu como um braço ligado aos interesses da classe burguesa capitalista, para a reprodução da mais valia, não ao contrário para o avanço da sociedade. A tecnologia com seus avanços sobre a nossa sociedade trouxe claramente benefícios reais e profundos no modo de viver humano, contudo a sua construção e aplicação cabe destaque, ela não é neutra e sim aliada aos interesses de uma classe que se alimenta das mesmas expressões da desigualdade social, muitas vezes as ampliando em uma perspectiva global.

Capítulo 2 : As Plataformas Digitais e a Precarização do Trabalho

Figura 1: O Turco



Fonte: Réplica do modelo Mecânico Turco, Obra de museu ¹⁰

¹⁰ Turco, Ou Mécânico Turco se trata de uma réplica de arte em um museu que copia um mecanismo autônomo, originalmente foi criado por Wolfgang von Kempelen (1769) para jogar e ganhar no xadrez com qualquer oponente, contudo existem relatos de que o mecanismo na verdade se utilizava de uma pessoa escondida, um mestre de xadrez. A obra também tem mesmo nome da filial da Amazon, a Amazon Mechanical E-turk, sendo utilizada neste trabalho para simbolizar o movimento de plataformização e do microtrabalho, que serve como suporte de estrutura e desenvolvimento da tecnologia, contudo sua presença é invisibilizada (GONÇALEZ,2019).

*"o mediador entre a cabeça e as mãos deve ser o
coração"
Filme Metropolis, (1927).*

Neste segundo capítulo, após a discussão de elementos trazida pelos autores do trabalho sobre as transformações ocasionadas pela reestruturação produtiva, pretende-se tratar como tema principal neste segundo capítulo a questão das Plataformas Digitais e a expansão do seu uso como forma de gestão do trabalho de multidão, assim como destacar as suas características em sua expansão como na forma de precarização e desregulamentação do trabalho (GROHMANN, 2019; ABÍLIO, 2020). Apresentando para isso definições, dados e a tese de livros e documentos oficiais¹¹ de autores atuais brasileiros¹² e estrangeiros, que analisam seu processo ou como estão se inserindo dentro do mercado de trabalho. Como primeiro aspecto deste trabalho se apresenta a definição e características do modelo de plataformas digitais que se utilizam do microtrabalho.

2.1- Plataformas Digitais e a Plataformização

As mudanças apresentadas pela Indústria 4.0 para a vida em sociedade são exponenciais, na vida cotidiana, verifica-se a presença dos smartphones, do acesso à internet, aliado a uma crise de oferta de trabalhos formais, ampliação do desemprego, entre outros, resultando em novas demandas de trabalho nos meios digitais. A demanda se tornou crescente em momentos de crise econômica especialmente durante o período de pandemia do COVID-19, evidenciando a busca de ocupações nos meios digitais, inicialmente, como complemento de renda, contudo se mostra atualmente fortemente como trabalho de tempo integral (GROHMANN, 2019; ABÍLIO, 2020).

O trabalho passa a ser feito por meio de cadastros de sistemas on-line, com forte presença de aplicativos, a partir dos quais trabalhadores(as) se cadastram e passam a realizar atividades, ou microtrabalhos, sem garantias de salário, em completa informalização dentro de uma lógica similar aos games, de evolução escalonada por fases. Ademais disso, sendo eles(as) os trabalhadores, próprios(as) os(as) responsáveis pelas suas condições (meios de trabalho e jornada) e também pelos próprios rendimentos, os quais são dependentes das horas trabalhadas, os turnos e quantidade de atividades feitas, o que Abílio (2019) denominou como

¹¹ Descrições sobre as plataformas digitais de microtrabalho assim como outras definições e dados são referenciadas através do grupo de pesquisadores que produziram o relatório da OIT, de autoria de: Janine Berg, Marianne Furrer, Ellie Harmon, Uma Rani e M. Six Silberman, também Christina Behrendt (BIT, 2019, p.13) Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/publicacoes/WCMS_759851/lang--pt/index.htm.

¹² MACHADO, S.; ZANONI, A. P. (org.). O trabalho controlado por plataformas digitais no Brasil: dimensões, perfis e direitos. Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2022. E-book. Disponível em: https://cdtufpr.com.br/wp-content/uploads/2022/04/Livro_O-trabalho-controlado-por-plataformas-digitais_eBook.pdf.

autogerenciamento. O trabalho plataformizado ou plataformização do trabalho (GROHMANN, 2019) vem sendo caracterizado na atualidade por uma desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas, envoltos pelo desemprego e aumento da informalidade, onde o trabalho é conectado a um processo de centralização das plataformas digitais como intermediárias desta relação. Tal processo vem sendo adotado utilizando-se da falácia da “modernização” e “liberdade”, discurso que na realidade pressiona para uma fetichização/mascaramento dos processos de trabalho, escondendo as reais condições existentes nesta relação (GROHMANN, 2019).

Como destaque prévio cabe salientar que o termo Plataformização tem seu entendimento em disputa no contexto Brasileiro, devido que no início deste processo a Uber ganhou maior repercussão na mídia, tendo por isso o termo Uberização/ uberização do trabalho sendo mais utilizado neste primeiro momento, sendo também até hoje utilizado, contudo em concordância com autores como Grohmann (2019), Kalil (2019) e outros(as) preferiu-se utilizar o segundo que abrange melhor e mais profundamente o fenômeno e tal aspecto caberia a uma outra discussão.

E como reflexão também é preciso se falar que este processo de plataformização do trabalho e da digitalização vem sendo adotado pelo Estado, especialmente, para a operacionalização e desenvolvimento de políticas sociais, impactando o trabalho de assistentes sociais diretamente em diversas frentes, tal como vem sendo discutido por Souza (2021; 2022). Ao analisar o teletrabalho na Previdência Social (PS), enfatiza que a transposição dos atendimentos dos meios físicos para o digital tem sido acompanhada do aprofundamento do neoliberalismo: “O teletrabalho na PS está associado à ausência de concursos público, a precarização do trabalho através das subcontratações ou demissões em substituição da digitalização e ao reduzido quadro de funcionários no INSS” (SOUZA, 2021). Ademais, este processo de adoção do teletrabalho na PS tem se apresentado como alternativa à aposentadoria dos servidores e servidoras, além de permitir também o aumento do controle sobre o trabalho, fragmentando a categoria de servidores(as) públicos(as).

2.2- Plataformas digitais de Trabalho

As Plataformas digitais que se expandem perante diferentes setores da sociedade, são definidas como infraestruturas/ aplicações tecnológicas que combinam software e hardware, podendo ser de uso público ou particular (MACHADO et.al, 2022). A partir dos anos 2000, contudo principalmente durante a primeira década surgem as primeiras empresas-plataforma (MACHADO, et.al, 2022, apud SUNDARARAJAN 2016).

O termo plataforma digital, tem seu sentido atualmente mais ligado às empresas de tecnologia como espaços virtuais que fornecem infraestrutura técnica, e serviços aos requisitantes (BIT OIT, 2019). Estes espaços servem como uma forma de vitrine virtual, onde se permitem por estas infraestruturas divulgar, solicitar trabalhos para uma multidão de trabalhadores(as), servindo como um canal para solicitação de prestação dos serviços ou como base de sistemas de avaliação (através do uso de algoritmos) (BIT, 2019).

Para Abílio (2021) este modelo de trabalho sob gestão de empresas aplicativo organizam e controlam os trabalhos de milhares de pessoas, em rotina de trabalho por demanda, não se redimindo ou retirando da sua responsabilização trabalhista através da contratação formal.

Pelo poder ligado à sua posse dos meios técnicos-políticos¹³ da tecnologia, essas plataformas operam a gestão deste trabalho, por definir a demanda deste trabalho, definir preços, a forma de pagamento e taxas cobradas, além de poder bloquear os trabalhadores sem justificar (ABÍLIO, 2021).

2.2.1- Crowdsourcing (A Multiterceirização)

A característica comum da gestão do trabalho em plataformas deste trabalho é de se utilizar da força de trabalho multiterceirizada¹⁴ (ZIPPERER 2020, apud. HOWE 2009). Conhecida pelo termo em inglês como “*Crowdwork*”¹⁵ (HOWE,2009; BIT,2019), o trabalho de multidão se define pelo ato de externalizar os serviços para uma multidão (HOWE, 2009; BIT, 2019), este termo é frequentemente utilizado como forma de exemplificar o ato da terceirização dos serviços se utilizando das plataformas digitais que conseguem alcançar um

¹³ ABÍLIO,2021 TÍTULO: Disponível em: <https://revistarosa.com/4/o-futuro-do-trabalho-e-aqui>

¹⁴ Multiterceirização é uma expressão utilizada por Gonçalves Zipperer (2020), para relacionar o modelo de terceirização de multidões,utilizando-se também da tradução feita para o termo Crowdwork- Trabalho de multidão,conceito criado pelo jornalista Jeff Howe.

¹⁵ HOWE, Jeff, 2005 apud BIT,2019, p.3, disponível em: https://www.ilo.org/lisbon/publica%C3%A7%C3%B5es/WCMS_752654/lang--pt/index.htm

número maior de pessoas para determinadas funções. Tornando-o serviço mais lucrativo para as empresas de plataforma e fornecedores de serviços, pela alta oferta de demanda de trabalhadores e pela rapidez deste processo (ZIPPERER, 2020). Entretanto, pelo lado dos(as) trabalhadores(as) é uma forma de trabalho que não fornece nenhuma proteção ou garantias mínimas, até mesmo de pagamento pelos serviços (ABÍLIO, 2020; GROHMANN, 2020).

2.2.2- Trabalho por demanda, termos de uso, algoritmo e pagamento

A frequência dos trabalhos nestas plataformas é indeterminada e também muito variável na sua complexidade, devido a ampla gama de tipos de plataformas e seus trabalhos oferecidos (BIT, 2019, BRAZ, 2021). Neste sentido, as(os) trabalhadores(as) são subordinados à lógica do trabalho sob demanda e também a lógica da vigilância algorítmica, dependendo da necessidade dos fornecedores e da avaliação do algoritmo para essa rotina de trabalho. O Trabalho sob demanda, não é algo novo na história do trabalho, reconhecidamente foi utilizado pelo modelo de produção Toyotista no Japão e depois em outras regiões pelo mundo, por onde se baseia na função do trabalho coordenado pela demanda de serviços, logo tendo sido utilizado por empresas terceirizadas (ABÍLIO, 2021).

As formas de contratação destes tipos de plataforma são muito discutidas atualmente assim como a responsabilização das formas de relação trabalhista pelo direito trabalhista (BIT,2019, apud CHERRY,2014) pois intencionalmente, as plataformas se colocam como meros espaços de intermediação de serviços, ou seja, de como membro de ligação entre as partes interessadas. A sua forma de acesso à contratação é através de um termo de uso, ou termo de usuário (BIT,2019) invertendo a lógica de responsabilização trabalhista, sendo assim é por onde os trabalhadores acessam e concordam com suas condições de trabalho, totalmente construídas para o benefício das plataformas (BIT, 2019). Neste sentido elas se colocam distantes de uma responsabilização utilizando-se como argumento principal o mito de que funcionam apenas como empresas de tecnologia (ABÍLIO,2021). Não elaborando condições mínimas ou ignorando situações como o fato da subordinação tecnológica imposta pelo algoritmo (GROHMANN, 2021). Além disso, a avaliação feita nas plataformas seja pelos clientes ou pela própria plataforma e a subordinação ao algoritmo se dá como uma das formas na relação em que a tecnologia se torna sua única forma de contato com a empresa e sua supervisora ou fiscal laboral (ABÍLIO, 2021; GROHMANN, 2021). A lógica de muitas das plataformas gira em torno de alcance de metas e recompensas, uma lógica parecida com a de jogos (GOMES, 2020), de exploração e controle do algoritmo, pela fiscalização dos(as)

trabalhadores(as), que também saem prejudicados, como exemplo no caso da empresa *Ifood* que bloqueia trabalhadores sem a explicação direta, sem um canal de comunicação (GOMES, 2020; GROHMANN, 2021).

Assim como a falta de canais de comunicação, estas empresas também não criam formas de motivação, como formas de aprendizado e crescimento dentro da plataforma. A forma de pagamento não é evidente, pode ser através da mesma plataforma como no caso da Amazon Mechanical E-turk, ou através de sites de pagamento virtual, geralmente favorecendo as empresas e fornecedores dos serviços (BIT, 2019). Nestes casos existe a possibilidade de não pagamento ao trabalho e a um bloqueio nas contas a qualquer momento sem prévia informação (BIT, 2019; GOMES, 2020; GROMANN, 2021).

2.3-Principais tipos de Plataformas digitais de Trabalho

Para uma melhor caracterização, destacam-se duas principais formas nesta relação de trabalho feitas a partir das plataformas digitais de trabalho que se utilizam de trabalho baseado na Web (como trabalhadores(as) conhecidos como *freelance* para prestadores de serviços de várias áreas, autônomos ou não, os microtrabalhadores, os produtores de conteúdo digital, vendedores de cursos, respostas de pesquisas, clientes ocultos, movimentos artificiais na internet, limpeza e tratamento de dados ou desenvolvimento de IA, etc.) como exemplos de plataformas de microtrabalho temos a (*Amazon, Hivework, Lyonbridge etc.*) (BIT,2019). Na segunda forma existem os trabalhos local based/ de geolocalização que funcionam como um tipo de mercado virtual (marketplace/cardápio) com a relação de fornecedores de serviços, clientes e trabalhadores, ou seja, funciona como a estrutura digital para estas relações, baseado em uma determinada região e que se utiliza de determinados fornecedores e trabalhadores desta mesma região, tendo como exemplo mais comum no Brasilas plataformas de transporte e de entrega de delivery (Uber, 99, Ifood, Rappy) (BIT, 2019; MACHADO, et.al, 2021).

2.3.1-Plataformas Digitais de Microtrabalho

As plataformas digitais em seu processo fragmentaram o trabalho, sob a condição de prestação de serviços ou tarefas muito pequenas, colocados como microtrabalho comumente sobre o discurso de renda extra, também se distanciaram da responsabilidade para com os trabalhadores, em especial e aos fornecedores, quando se coloca como espaço digital de intermediações (GOMES, 2020; TUBARO, CASILLI e COVILLE, 2020).

É através de tarefas fragmentadas e mal pagas relacionadas, em geral, à geração, preparação e anotação de dados que esses trabalhadores garantem a produção de conjuntos de dados cujo tamanho e qualidade permitem o treinamento de algoritmos de inteligência artificial correspondentes à variedade de tecnologias utilizadas, inclusive, no ecossistema da Indústria 4.0 (GOMES, 2020, p.3).

Se destaca sobre os indicadores apresentados pelo Relatório da OIT (2019) que a remuneração do trabalho nestas plataformas digitais não alcançava nem o salário mínimo dos países onde tinham sede e que 48% dos trabalhadores dos Estados Unidos recebiam menos que o salário mínimo federal 7,25 USD por hora (BIT, 2019). A maioria dos trabalhadores entrevistados eram moradores de áreas urbanas, das principais plataformas pesquisadas como a AMT, a maior parte destes residia na Europa e Ásia central, seguido da Ásia e Pacífico, logo a América do Norte, América do Sul e países do Caribe, por último o continente Africano (BIT, 2019).

Em relação ao perfil demográfico de distribuição por recorte de sexo nos anos de 2015 e 2017, se apontou nos dois momentos uma prevalência de homens em todas as plataformas, contudo com diferentes proporções por regiões específicas; outra questão foi a média de idade de trabalhadores que chegava a 33,2 anos, verificando-se também uma diferença significativa partindo das diferentes regiões (BIT, 2019).

Como principais motivações apresentadas a complementação de renda e o trabalho em casa aparecem como principais motivadores nos indicadores, contudo a partir das entrevistas também se pontuaram outras motivações, como a questão salarial, o cuidado de parentes, e questões particulares de saúde, falta de locomoção e ou a falta de acesso ao trabalho (BIT, 2019).

Em relação à questão sobre a proteção sobre o trabalho em plataformas de microtrabalho, fica evidenciado que as empresas definitivamente não oferecem nenhuma

forma de proteção ou seguro de trabalho, que ficam por responsabilização dos próprios trabalhadores (BIT, 2019).

2.3.2- Tipos de microtrabalhos

Microtrabalhos: Para além da expressão de desenvolvimento das inteligências artificiais existem muitas outras formas de microtrabalho, quase como um ecossistema produtivo com diferentes objetivos, contudo o Microtrabalho mais comum é conhecido como tarefas curtas e simples, que majoritariamente são fáceis de se completar, ou podem ser tarefas com base em um treinamento anterior (BIT, 2019). São elas pequenos trabalhos¹⁶ Como fazer pesquisas online, recortar e colar, encaixar, fazer scripts, movimentos artificiais e de clicks, produzir textos, e desenvolvimentos de inteligência artificial. Comumente usados como moderação e controle dos dados por grandes empresas de plataformas digitais, no desenvolvimento dos algoritmos e das inteligências artificiais (BIT, 2019). Ou seja, auxilia na limpeza e na organização do espaço que as pessoas veem nas plataformas. Se não vemos uma imagem de determinado conteúdo antipolítico, desumano, conteúdo de drogas, violência, maus tratos entre outras formas citadas pelos termos citados nas redes sociais, este pode ser resultado do trabalho dos microtrabalhadores (BIT, 2019, p.82-83).

Existem também a definição dos Macrotrabalhos (BIT,2019), que podem ser como operações com trabalhadores de especialização maior, geralmente demandados para trabalhos com maior conhecimento ou em segmentos específicos, não necessariamente podendo trabalhar sozinhos ou em pequenos grupos. Neste caso, existem também plataformas especializadas de setores específicos como os trabalhos freelancers de diversas áreas, como design gráfico, produtores de música, criadores de conteúdo, advogados, profissionais de T.I., engenharia, ciência educação etc. Trabalhos especializados freelance. Na América Latina a uma das plataformas conhecidas para este trabalho (*como freelance*) se chama Workana (BIT, 2019, p.82-83).

¹⁶ Descrições de micro e macrotrabalho assim como outras definições e dados são referenciadas através do grupo de pesquisadores que produziram o relatório da OIT, de autoria de: Janine Berg, Marianne Furrer, Ellie Harmon, Uma Rani e M. Six Silberman, também Christina Behrendt (BIT, 2019, p.13). Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/publicacoes/WCMS_759851/lang--pt/index.htm.

2.3.3-A Origem das Plataformas de microtrabalhos

Este modelo de plataforma digital que utiliza-se de microtrabalho, tem seu processo conhecido como uma de suas primeiras empresas com este perfil, o da Amazon Mechanical e-Turk que começou a modificar o mercado por utilizar o trabalho da inteligência artificial baseada no trabalho de microtrabalhos. A Amazon, empresa dos Estados Unidos que, em 2001, teve a iniciativa interna, para utilizar de seus trabalhadores para lidar com processos internos de desenvolvimento das IA e resolução de problemas do seu site¹⁷. Criando-se um projeto para um modelo de plataforma digital híbrida que se utiliza de mão de obra humana/máquina. Este projeto vai ser aberto ao público em 2005, com o nome de Amazon Mechanical e-turk, nome que faz referência a um jogo de xadrez antigo chamado: O Turco, criado por Wolfgang Von Kempelen (1734-1804),(GONÇALEZ,2019), cujo objetivo dessa suposta máquina autônoma era o ganhar de qualquer oponente de xadrez, contudo foi descoberta que na verdade se utilizava de um jogador humano habilidoso que se escondia por trás do aparato, aplicando sua inteligência sobre oponentes sem experiência (BIT, 2019; GONÇALEZ, 2019).

Algumas das primeiras plataformas eram adaptações bastante simples de modalidades de trabalho já existentes. As plataformas limitavam-se a aproveitar a conectividade possibilitada pela Internet para ter acesso a uma mão-de-obra geograficamente dispersa, em vez de criar locais de trabalho centralizados. Por exemplo, os call centers normalmente empregam pessoas para atender telefones para muitos clientes diferentes em um local centralizado (BIT, 2019, p.5).

Em síntese a Amazon M. E-Turk, acaba se tornando inicialmente como uma das primeiras empresas de microtrabalho que passa a se utilizar de suas horas de descanso para o desenvolvimento de sua tecnologia (rever pequenos defeitos ou desenvolver a personalização da plataforma) (BIT, 2019; GONÇALEZ, 2019). Esta referência da empresa Amazon ao jogo de xadrez produz então duplo sentido, primeiramente como relação ao desenvolvimento de uma inteligência artificial que mascara o reuso do trabalho humano(MORESCHI,2020)¹⁸.

¹⁷ História da Amazon Mechanical e-Turk fez se citação de referência para uma notícia do site BBC, escrito por Ana Lucia Gonzalez com o título: Os milhares de trabalhadores mal pagos que permitem que você se divirta e consuma na internet, 2019, disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-49234093#:~:text=A%20plataforma%20chama%20Amazon%20Mechanical,de%20xadrez%20escondido%201%C3%A1%20dentro>. Também sendo citada pelo relatório da OIT 2019 (BIT, 2019, p.13).

¹⁸ Bruno é pesquisador em Artes Visuais e em colaboração a outros membros produziram em um projeto de pesquisa dados referentes às condições dos trabalhadores Brasileiros de microtrabalho na plataforma da Amazon Mechanical e-Turk.

Essa forma de trabalho na empresa se ampliará abrindo como proposta para outras empresas que se colocam como fornecedoras de serviços ou vitrines para venda de trabalhos autônomos e temporários a clientes solicitantes de variadas formas de serviços, todas oferecidas pela internet, agora podendo contar com trabalhadores de outras partes do mundo se tornando a fragmentação e desvalorização escancarada do trabalho, sobre a desculpa de desenvolvimento tecnológico (BIT, 2019; MORESCHI, 2020).

2.3.4- Fazendas de clique e movimentação artificial

Outro contexto que se relaciona à questão do microtrabalho é o que se denomina de fazendas de cliques, nome utilizado para plataformas digitais de microtrabalho que se utilizam de movimentação artificial (GROHMANN, BRAZ, 2021) Através da contratação de pessoas que fazem tarefas de movimentação de conteúdo na internet podendo se passar por outras contas falsas ou não, também são vendidos pacotes de contas falsas de comentários curtidas e outras tantas funções.

Plataformas de microtrabalho para impulsionamento de redes sociais, também conhecidas como fazendas de cliques (click farms), cujo foco é a ampliação de engajamento mediante aumento de seguidores, curtidas e inclusão de comentários em postagens e perfis de variadas mídias sociais. A plataforma oferece a terceiros serviços de impulsionamento, gerenciamento, compra e venda de seguidores de forma “automatizada”. Porém, quando surgem as solicitações quem as executa são pessoas que recebem centavos de reais a cada ação realizada, por intermédio da criação de perfis falsos nas redes (BRAZ, 2021, p.146).

Segundo Grohmann (2022) esse nicho é vendido em várias regiões do mundo, que podem ser demandadas por agências de publicidade, clientes famosos, ou grandes empresas interessadas em compra de movimentos artificiais. No Brasil, este processo chega e se expande rapidamente, principalmente após o período das eleições presidenciais de 2018 (GROHMANN, 2022; BRAZ, 2021).

Em termos quantitativos, uma vez que esse mercado é dominado por plataformas brasileiras, que operam no idioma português, tendemos a crer que esta é a categoria com a maior quantidade e concentração de trabalhadores ativos no Brasil. Dentre as maiores plataformas, no mês de junho de 2021, a Dizu teve 1,3 milhão de visitas individuais, seguida da GanharNoInsta (1,2 milhão), SigaSocial (276 mil), Kzom (190 mil) e Everve (67 mil) (BRAZ, 2021, p.146).

MORESCHI, Bruno; PEREIRA, Gabriel. COZMAN, Fabio G. Trabalhadores brasileiros no Amazon Mechanical Turk: sonhos e realidades de trabalhadores fantasmas. *Contracampo*, Niterói, v. 39, n. 1, p. 44-64, abr./jul. 2020.

Como forma de um trabalho ainda não reconhecido e pouco divulgado, se trata de um mercado de trabalho¹⁹ digital informatizado (GROHMANN, 2022), onde as condições destes trabalhadores muitas vezes giram em torno da precariedade, falta de comunicação, muitas horas de trabalho para alcançar uma fonte mínima, uma remuneração muito baixa ou não paga, bloqueio das plataformas dentre outras questões pontuadas pela pesquisa de Vítor Braz (2021) e também em coprodução de Grohmann (2022).

Contudo trata-se ainda de um fenômeno recente de difícil acesso que se utiliza do microtrabalho, trabalho informal. O autor em coprodução com a revista Digilabour e outros autores produziram um vídeo animado sob o título: “Trabalhos em Fazendas de Cliques”, no qual é explicado, de maneira acessível o funcionamento e o crescimento dessa área no Brasil. Que tem condições de atuação muito mal remuneradas e servem a interesses de um mercado ilegal e informal (GROHMANN, 2022).

2.3.5- Debate sobre a tendência do Microtrabalho e a Heteromação

Este processo de incremento da tecnologia e de inserção do trabalho no ambiente virtual que resultou em um modelo de multiterceirização dos serviços (ZIPPERER, 2020), se insere entre dois paradigmas descritos por (EKBIA, NARDI, 2017), um deles mais conhecido o paradigma da automação, onde as máquinas poderiam criar valor por si próprias e por meio desta evolução o trabalho delas substituiria o trabalho humano, mediante substituição

Contudo por outro lado Ekbia e Nardi (2017) dois autores que conceituaram o termo da Heteromação e Braz 2021, que estuda o mundo do trabalho sobre a perspectiva do trabalho em plataformas de microtrabalho, coloca em debate este conceito com outra visão, segue como o segundo paradigma, o chamado movimento da Heteromação (EKBIA, NARDI, 2017)., entendido como o trabalho humano servido para o desenvolvimento das tecnologias, com isso, não sendo mais substituído, o homem pela máquina, mas sendo utilizado neste processo para sua evolução e aprendizado, tornando se frequente essa adaptação (BRAZ, 2021).

Deste percorrido, o trabalho inserido na lógica da Plataformização e da Heteromação

¹⁹ O vídeo mencionado é de produção conjunta da revista Digilabour, Rafael Grohmann e outros pesquisadores de título: “Trabalhos em Fazendas de Cliques, parte 1”, Grohmann, et.al, 2022, Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=y2sYvvSQo3A>.

se utilizam de uma forma de trabalho extremamente precarizada, o Microtrabalho referenciado como trabalhos de tarefas geralmente simples, intermediado por plataformas digitais onde as mesmas oferecem uma ampla vitrine digital para mão-de-obra barata e flexível localizada por diferentes partes do globo, dispostas ao trabalho online/offline, que também podem servir para o desenvolvimento e manutenção das tecnologias (EKBI, NARDI, 2017).

Sugerir este conceito da heteromação do trabalho juntamente a ideia da transformação tecnológica nas novas formas de gestão do trabalho significa então dizer que essa é uma tendência do capital que continua sendo de sobreposição do trabalho humano, da desvalorização deste trabalho e do seu uso para extração de valor, evidenciado pela pesquisa dos autores (GOMES, 2020) e (BRAZ, 2021) contudo também é uma evidência de que o trabalho na atual etapa do capitalismo ainda é dependente da força de trabalho humana e não vai substituí-la completamente, mas sim neste processo de inserção tecnológica se intensificar, a partir do processo de maior exploração e fragmentação do trabalho (ANTUNES, 2020). Neste sentido, já é possível se notar os processos de adaptação às funções e sua especialização juntamente ao trabalho de robôs cada vez mais inteligentes pelo aprendizado de máquina, com isso não haverá valorização ao trabalho humano a não ser com a oposição de novas lutas sociais, travadas pela defesa dessa valorização aliando as antigas formas de defesa a realidade dos novos processos digitais.

Capítulo 3: A expansão das Plataformas Digitais de Trabalho no Brasil

“Os aplicativos não garantem a alimentação do motoboy, que passa fome na rua, e o quão torturante é estar com fome e carregar comida nas costas”[...] (GALO, 2020).

Neste terceiro capítulo pretende-se expor dados recentes referentes ao trabalho de plataforma no Brasil, em específico sobre a atuação de trabalhadores motoristas de aplicativo e de delivery de entregas, através do uso de uma entrevista realizada a partir do projeto de pesquisa “O trabalho em tempos de Indústria 4.0: consequências sociais e de saúde para a classe trabalhadora”, aprovado pelo Comitê de Ética da UNESP-Franca, sob o número do CAAE 33347220.5.0000.5408 fomentado pelo CNPq sob o número do processo: 306293/2021-8, de autoria e coordenação da Profa. Dra. Edvânia Ângela de Souza, UNESP-Franca-SP. Como também são utilizados os documentos de órgãos oficiais e de produção acadêmica de grupos de pesquisa.

3.1-Expansão do Trabalho plataformizado

Como apontamento da pesquisa do PNAD 2020 e do trabalho produzido pela Clínica do Direito do Trabalho (MACHADO, et.al, 2022) e por esta pesquisa cabe o destaque que no Brasil a expansão do trabalho plataformizado em geral aconteceu com maior repercussão ligado aos trabalhadores motoristas de aplicativo e entregadores de delivery, vindos de duas organizações de trabalhadores já existentes (GROHMANN, 2021; (MACHADO, et.al, 2022). Por outro lado, o teletrabalho ou o trabalhadores de plataformas de microtrabalho, como descritos anteriormente, ainda possuem números pequenos se comparados aos trabalhadores de plataformas web local, isso pode ser explicado pela diferença do acesso à internet nas regiões do país, a exclusão digital e por outro lado essas Plataformas têm suas origens ligadas às empresas multinacionais de tecnologia, que também limitam o acesso do trabalho a alguns países. Para além do citado cabe também evidenciar a dificuldade de se acessar os trabalhadores para as pesquisas.

Contudo, essa questão da ampliação e crescimento do microtrabalho tem se modificado, após a pandemia da COVID-19, devido a crise de empregos do país como evidenciado por (BRAZ, 2021; MACHADO, et.al, 2022).

O trabalho em plataformas digitais não começa pela Uber²⁰ assim como apontado

²⁰

A história da Uber: Dois americanos, Kalanick e Camp, após venderem suas empresas e se tornarem milionários, foram participar de um evento sobre tecnologia na França. E após terem certa dificuldade com o transporte de táxi da cidade, começaram a construir uma ideia juntos de criar um aplicativo de transporte privado de luxo. Em 2009 surge em San Francisco, a Uber cab e logo em 2010 o aplicativo de transportes compartilhado. A partir disso criando uma empresa multinacional, uma plataforma digital, que se coloca como uma empresa de tecnologia que intermedia a relação dos trabalhadores aos possíveis clientes na área de transportes. Após sua criação o primeiro passo da ideia desta empresa foi atrair os motoristas próximos da cidade com parcerias em estabelecimentos locais, neste início convidando motoristas de táxi imigrantes com a

pelo trabalho de Abílio (2018) em: “A Uberização antes da Uber”²¹, contudo compreender as origens das duas empresas primeiro a Amazon Mechanical E-turk e depois a Uber, o local por onde acontecem essas movimentações e suas repercussões pelo mundo, trazem pontos para se compreender como a movimentação e expansão de um novo reordenamento do sistema capitalista (ALVES, 2007), sobre a presença das várias Plataformas Digitais (GROHMANN, 2021). E que se insere pelo planeta de maneira diferente em cada região²², a depender de elementos como a estrutura histórico social do trabalho, o seu modelo econômico, nível de proteção ao trabalho e legislação (GROHMANN, 2020, ABÍLIO, 2020).

Nessa forma como parâmetro, em países de capitalismo industrial que já avançaram na indústria 4.0, ou em regiões específicas de tecnologia avançada como no Vale do Silício e na Califórnia, ou na Alemanha do início da década, o movimento de precarização relacionado às plataformas nestas regiões se inserem em um movimento pelo qual passa a ser chamado de Gig economy/economia de bico²³, visto um movimento de proteção maior. O acesso a trabalhos em plataforma tem mais o sentido de economia de bico, ou seja, que não necessariamente se torna a única ou maior fonte de renda para os trabalhadores, onde também exista um sistema de proteção social mais forte (GROHMANN, 2020, ABÍLIO, 2020).

Diferentemente do que acontece na realidade brasileira ou de muitos dos países Sul Americanos, que têm relação com a uma realidade do trabalho historicamente ligada à realidade do desemprego estrutural e uma crescente da informalidade, da subcontratação, ou da exclusão de parte da população ao acesso a empregos formais e da precarização do

ideia de se ganhar rendas extras ou maior renda, oferecendo serviço de “luxo” a maiores preços, o que conseguiu atrair os motoristas. Desta maneira a mesma conseguiu se expandir rapidamente pelos Estados Unidos, e outros países no mundo, isso em poucos anos. A empresa chegou no Brasil durante a Copa do Mundo de 2014 também como transporte de luxo, para depois se popularizar por várias cidades. Encontrando bastante resistência dos taxistas nas grandes cidades. Ao passo de se tornar lutas judiciais, pela sua ilegalidade naquele momento, mesmo assim ainda consegue se expandir para outras cidades, através como uma das causas pelo marketing e o discurso aos trabalhadores. Estas lutas passam também para a justiça do trabalho questionando-se a falta de regulação e direitos trabalhistas. Só passando a ter sua regulamentação de circulação e existência pela lei dos estados (13.640 de março de 2018). E atualmente passando a ser rediscutido pelo Governo atual de uma maneira mais ampla em relação a regulamentação do trabalho de plataforma (GUAHY,2022). Disponível em: <https://55content.com.br/motorista/a-historia-da-uber-99-e-cabify/>.

²¹Em evento disponível na plataforma do youtube, Ludmila Abílio(2021) explica sobre o contexto histórico da informalidade no Brasil relacionando a chegada da Uber e é citado neste trabalho uma de suas falas marcantes que intitula o nome do vídeo chamado Uberização antes da Uber, onde apresenta sua pesquisa em relação às trabalhadoras da Avon.

²² ABILIO, L. C.; AMORIM, H.; GROHMANN, R. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/117530>.

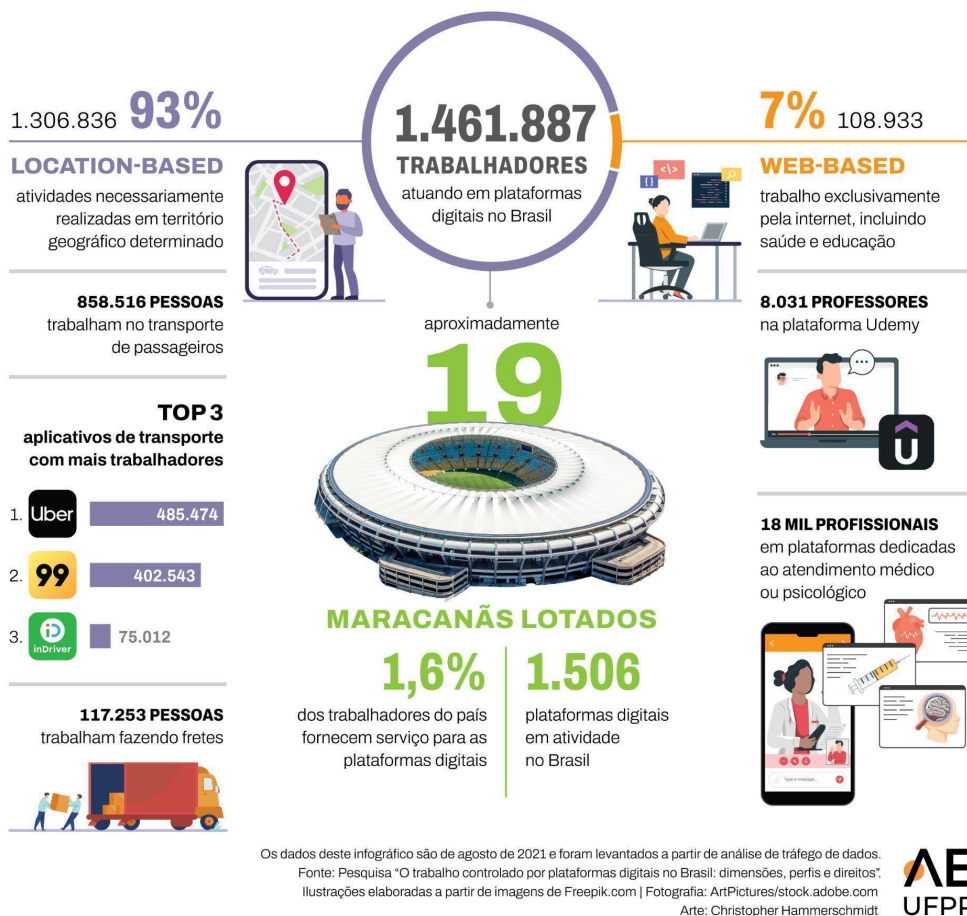
²³ Gig economy a definição do termo gig pode estar associada aos bicos, trabalhos esporádicos, temporários, nomeando alguns dos processos de precarização do trabalho em países do Norte, as condições de trabalho plataformizado são apresentadas através do documentário produzido pela Repórter Brasil em 2019 de título: GIG-A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO Carlos Juliano Barros, Caue Angeli, Maurício Monteiro Filho.

trabalho, desde a transição do país ao capitalismo no século passado (MOURA, 1977; FERNANDES, 2019; GROHMANN, 2021).

A situação de crise e da desindustrialização vivida após a crise de 2008 pelos países de economia dependente e que chega no Brasil alguns anos depois, atuando juntamente a uma base histórica de superexploração do trabalho, acabam se aproveitando de um momento de fragmentação e desregulamentação do trabalho através da destruição da proteção de direitos históricos encontrando um campo fértil, principalmente após a reforma trabalhista de 2017 no Brasil que foram aprovadas as leis n. 13.429/2017 (BRASIL, 2017a) e 13.467/2017 (BRASIL, 2017b) realizaram mudanças profundas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), permitindo o avanço da terceirização no país.

FIGURA 2: Divisão do Trabalho em plataformas no Brasil

O trabalho em **plataformas digitais** no Brasil



Fonte: O Trabalho em plataformas digitais no Brasil²⁴, (MACHADO et.al, 2021).

3.2-Dados do Trabalho em Plataformas no Brasil

Após a chegada e expansão dos aplicativos mais conhecidos como a Uber houve um grande acesso e expansão dessa forma de trabalho, que se aproveitou de uma intensa crise financeira, em consequência, do desemprego. Segundo os dados do PNAD referentes a 2021, que registrou também dados dos anos anteriores, durante o período da pandemia da COVID-19, no Brasil, é evidenciado que 93% do número dos trabalhadores em plataforma

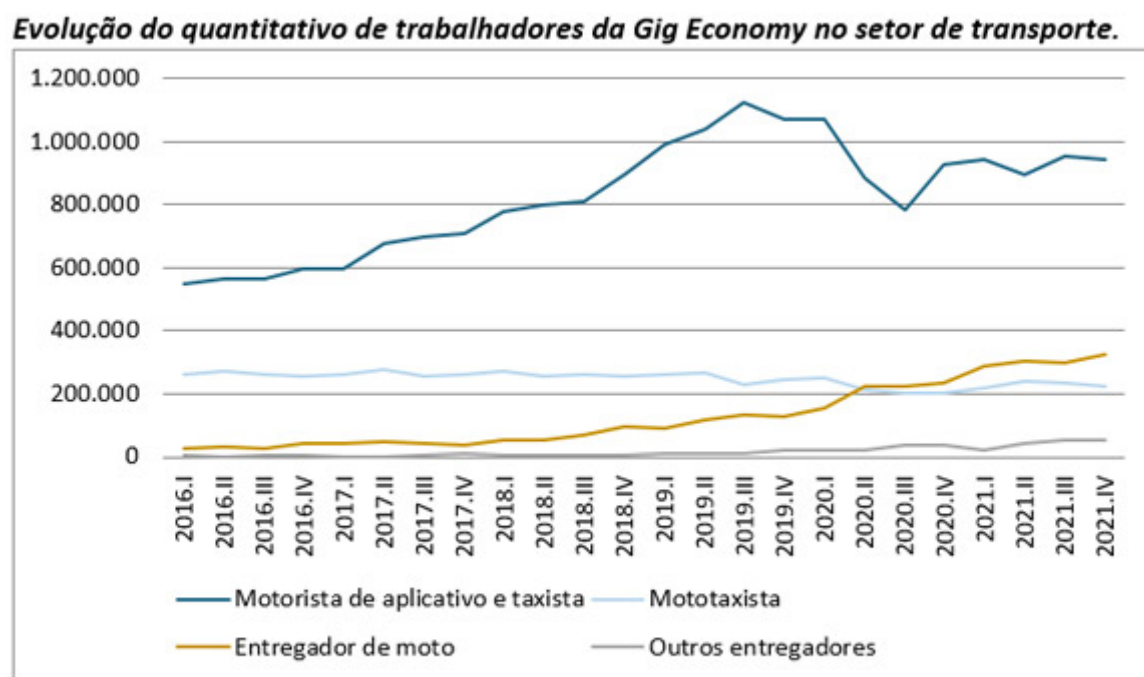
²⁴ Figura produzida pelo projeto da Clínica do Direito do trabalho da UFPR, a partir dos dados do trabalho de plataforma apontados pelo IBGE <https://ufpr.br/pesquisa-da-ufpr-tracou-diagnostico-do-trabalho-por-plataformas-digitais-no-brasil/>.

digitais estava na categoria do Local based²⁵.

Sendo destes 1,3 milhão de profissionais dentre as diferentes plataformas, os outros 7% são dos trabalhadores web based, caracterizando assim uma prevalência no Brasil dos trabalhos segmentados como o trabalho de entregadores e motoristas privados altamente demandados durante a Pandemia” (PNAD, 2021). No total de trabalhadores de plataforma divididos nas duas categorias o número chega a 1,5 milhão de trabalhadores em atuação (divididos por web based e local based) (PNAD, 2021) como pode ser notado pelo infográfico anterior (MACHADO et.al, 2021).

Entre outras fontes, o mesmo órgão oficial produziu dados sobre a situação ocupacional dos trabalhadores de plataforma, sobre a principal fonte de renda e ocupação, aqueles que se formalizaram no que atuam de maneira autônoma (PNAD, 2021).

FIGURA 3- EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE TRABALHADORES DA GIG ECONOMY NO SETOR DE TRANSPORTES



Fonte: PNAD Contínua 2016-2021 – IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da DIMAC/IPEA.

FONTE: (IBGE,2021)

²⁵ Os trabalhos local based/ de geolocalização que funcionam como um tipo de mercado virtual (marketplace/cardápio) com a relação de fornecedores de serviços, clientes e trabalhadores, ou seja, funciona como a estrutura digital para estas relações, baseado em uma determinada região e que se utiliza de determinados fornecedores e trabalhadores desta mesma região, tendo como exemplo mais comum no Brasil as plataformas de transporte e de entrega de delivery (Uber, 99, Iifood, Rappy) (MACHADO et.al, 2021).

As estatísticas demonstram através da figura, a evolução na quantidade dos trabalhadores do setor de transportes por aplicativo durante o período de 2016 a 2021 (dentre os trabalhadores motoristas de aplicativo de transporte e os de entrega de delivery), demonstrando por este que os motoristas de aplicativo e taxistas tiveram uma queda na adesão a esta forma de trabalho, se comparados aos entregadores de moto que continuaram em crescimento durante todo o período. Cabe-se refletir que um dos fatores possíveis para essa queda se encontram pelo preço da manutenção dos automóveis, como o preço da gasolina e seguro, que no primeiro caso tiveram aumento significativo durante este período.

Outro ponto que o documento oficial do PNAD (2021), produziu através dos dados de coleta nos domicílios foi apontando uma diferença na renda média dos trabalhadores de transporte por aplicativo, por onde os motoristas ganham uma renda média maior do que a de entregadores de moto, sendo este último com podendo chegar a rendas abaixo do salário mínimo.

Como referencial mais recente, o PNAD em 2023 produziu dados sobre a situação de proteção social dos trabalhadores e trabalhadoras de plataforma, no atual momento apenas 23% que se encontram no setor de transporte contribuem para a Previdência Social. Sendo um dos pontos de debate para a discussão sobre a regulamentação do trabalho em aplicativos discutidos, debate que vem recebendo amplo espaço no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores – PT, iniciado em 2023) desde o começo do ano.

3.3- Trabalho informal e precarização do século XXI

O trabalho informal é o desenvolvimento de qualquer atividade remunerada sem vínculo empregatício formalizado e que, na atualidade, pode ser vista como uma tendência global, o trabalho autônomo ou as novas formas de trabalho, tais como as subcontratações ou ocupações sem regulação, nas quais o(a) trabalhador(a) está sempre disponível, assumindo também a função de ser seu próprio gestor, desprovido de qualquer proteção ou direito trabalhista (ABÍLIO, 2019). Os estudos de Ludmila Abílio (2019) reiteram que essa nova modalidade de trabalho, tende a aumentar cada vez mais, pois as empresas vão se ausentando da garantia e proteção de seus funcionários, além de incentivar uma prática neoliberalista de competitividade com jornadas exorbitantes de trabalho, como forma de incentivo de uma melhor visibilidade e remuneração (ABÍLIO, 2019). Todo esse incentivo é estimulado

constantemente com podem explicar as frases comumente disseminadas na sociedade: “empreendedor é na realidade o trabalhador encarregado de sua própria empresa”, em plataformas como o YouTube seguem diversos canais explicando formas de se ganhar dinheiro extra através das plataformas, de web based como sites de microtrabalho. Nestes canais seguem mensagens a partir das quais, os autores e autoras, citam principalmente para o primeiro caso (sites de microtrabalho), uma facilidade enorme de se conseguir dinheiro (em dólares) de maneira rápida e fácil, seguidas de discursos contra os trabalhos formais. Situação esta que não é exatamente uma novidade no Brasil, da romantização e naturalização da superexploração do trabalho, pois sempre houveram nas mídias tradicionais um discurso benevolente a favor do empreendedorismo.

Em uma breve análise, existe uma retomada da fragmentação de padrões anteriores aos movimentos de lutas pelas garantias de direitos trabalhistas convencionadas, como por exemplo a volta de uma jornada de trabalho de mais de 8 horas, ou a desvinculação contratual da CLT. Esse cenário causa grande preocupação, pois segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, no 2º trimestre, o trabalho informal passou a ser de 39,3 milhões, enquanto no 1º trimestre estava em 38,1% uma mudança significativa em um espaço de tempo (IBGE, 2022).

3.3.1-A pandemia e o trabalho da proteção social

A pandemia do COVID-19 escancarou as expressões da questão social no Brasil (BOSCHETTI,2021) a fome e o pauperismo presentes no país e no mundo, assim como, a desigualdade social, aumentaram visivelmente, também devido ao fato da crise de acesso ao trabalho e a falta de investimentos nos setores públicos de proteção social.

A crise sanitária trazida pela pandemia do novo coronavírus reforça a dívida histórica para com o povo preto, como indicam os dados de desemprego e subemprego, de violência doméstica contra a mulher, racismo e maior número de mortes por covid -19 entre as pessoas pretas. Portanto, a pandemia de COVID -19 aprofunda as desigualdades sociais de classe, de sexo, regional e étnico-racial (SOUZA, 2021, p. 220).

O que ficou evidente neste período foi que nem todos passaram pelo período de pandemia da mesma maneira. Muitos tiveram que continuar trabalhando da mesma maneira e sair para enfrentar o vírus nas ruas sem a devida proteção e ao chegar nos aparelhos de serviço da saúde ou da assistência, onde encontravam com filas enormes.

Muitas das pessoas na pandemia, passam a ter que se isolar e a não sair de casa devido

ao aumento dos casos na pandemia, juntamente a outras pessoas que não conseguiram renda passaram a sobreviver por renda de base proveniente do auxílio emergencial de no mínimo 600 reais que tinha como objetivo fornecer proteção emergencial no enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19, em conformidade com a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020(BOSCHETTI,2021; BERING,2021).

Porém, esse valor fornecido pelo Governo Federal não era o suficiente para manter as despesas de uma família, como aluguel e alimentação, fazendo com que as pessoas se colocassem em risco e aceitassem outras formas de trabalho como o informal para poder sobreviver.

Neste sentido, pela análise das autoras também se identifica que a preocupação do Estado e dos grupos econômicos neste período não se direcionava à forma de proteger a população e sim ao capital (BOSCHETTI,2021).

Nassif-Pires e colaboradores (2021), ao analisarem os impactos do Auxílio Emergencial (AE) criado em decorrência do estado calamidade pública, considerando o valor pago em 2020 e o que está sendo pago em 2021, evidenciam que em 2020 foi possível mitigar os níveis de miserabilidade social, todavia, a drástica redução do valor pago em 2021 não consegue exercer esse papel. Ademais, Nassif-Pires et al. (2021) evidenciam que as mulheres pretas são as que são mais suscetíveis à pobreza e extrema pobreza, assim, as políticas de transferência de renda exercem papel fundamental para a sócio reprodução da vida na sociedade capitalista e para mitigar os efeitos da alta concentração de renda em poucos grupos da elite econômica (NASSIF-PIRES ET. AL., 2021 apud SOUZA, 2021, p. 221).

É importante ressaltar que a primeira vítima fatal do covid-19 era uma trabalhadora doméstica negra, que pegou o vírus de sua patroa branca. Ou seja, com origem de uma das profissões mais precarizadas no Brasil, que assim como outras profissões também ainda não reconhecidas ou superexploradas tem base da sua força de trabalho, trabalhadoras(es) negras(os) ou pardas(os).

No setor de transporte essa discussão encontra ancoragem nos estudos de Ludmila Abílio (2020), que demonstra as condições de trabalho de entregadores de bike, ou mais conhecidos como *Bikeboys* que são de origem da periferia, jovens, na maioria, pretos e pardos. Neste sentido, Abílio (2020) destaca também a crítica a este sistema perverso, que se assemelha muito às condições de trabalho do passado sem nenhuma forma de proteção e sem regulamentação.

Segundo o IBGE (2021)²⁶, a taxa média de desemprego no Brasil em 2020 (ano do início da pandemia) chegou a 13,5% provocando alta recorde em 20 Estados, sendo o maior

²⁶ IBGE(2021) Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020>.

deles a Bahia, com taxa de 19,8% (IBGE,2021). Com isso, o trabalho informal e precarizado tornou-se a situação mais frequente, segundo o IBGE, chegando a 38 milhões de trabalhadores neste mesmo ano. Quando se trata de desemprego no Brasil, é importante ressaltar que a questão da mulher ainda é muito pior do que a dos homens, segundo o IBGE, no final de 2021, a taxa de desemprego das mulheres era 54,4% maior do que a dos homens IBGE (2021).

Na pandemia da COVID-19, os trabalhos por aplicativos se intensificaram, pois ninguém queria sair na rua para comprar comida ou remédios, e pediam tudo de forma remota, por aplicativos, tornando o trabalho dos motoristas ainda mais precarizados, pois estavam correndo riscos de se contaminar a todo momento, e mesmo assim, a maioria das empresas não disponibilizavam máscaras e álcool em gel, tornando o trabalho ainda mais insalubre. E quando se iniciou a vacinação da COVID-19, algumas classes de trabalhadores foram elencadas como essenciais, sendo público prioritário para vacinação, mas, novamente os trabalhadores e trabalhadoras por aplicativos foram esquecidos e invisibilizados e mesmo não parando de trabalhar a nenhum momento e estando na linha de frente do vírus, não foram reconhecidos como público prioritário para a vacinação.

3.3.2-A classe trabalhadora no capital pandêmico

O trabalho em plataformas digitais, ou o crescimento do trabalho informal e a precarização laboral no Brasil não começaram com a pandemia da COVID-19, nem com a plataformização do trabalho, pois mesmo antes já vivíamos em situações de pessoas trabalhando fora de um sistema formal de proteção com mais de 8h trabalhadas diariamente, em situações insalubres ou de alto risco. Isso é notado como um fator histórico estrutural no modo de organização do capitalismo Brasileiro, que ao se deparar com uma nova ordem de reestruturação produtiva do trabalho se mescla com as bases de uma estrutura já fragilizada e altamente dependente desta superexploração(MOURA,1977).

Neste sentido, podemos compreender que mesmo a tecnologia e o discurso de modernidade expressados pelo capital, não chegaram de forma alguma a melhorar a situações históricas da classe trabalhadora e de acesso aos seus direitos, mas, até mesmo, ao contrário, acabou por ampliar um sistema de desigualdades e de negar a participação popular na riqueza socialmente produzida.

A partir deste contexto histórico, a chegada da empresa Uber no Brasil e sua respectiva expansão, acompanhada do discurso da mídia, que propaga a ideia de uma possibilidade de empreendimento de trabalho em aplicativos ou a ideia de uma revolução tecnológica. Tais discursos não reconhecem a situação de profundos constrangimentos vivenciados pela classe trabalhadora, repetido na história do país, essas reformulações no mercado de trabalho se passaram sem se buscar a participação e diálogo popular.

Outra questão importante que faz parte das repercussões descrito deste processo da plataformização é que como já destacado, a informalidade e precarização não começaram com as plataformas, mas a lógica pela qual se utilizam e que se expandiu principalmente durante a pandemia (ABÍLIO, 2020) essa consequência possivelmente está somente começando a se viabilizar, significa dizer com isso que a tecnologia, como na discussão feita em outras décadas, ela não é uma via por si só da destruição dos direitos do trabalho, mas aliado a uma lógica perversa do capitalismo, pode se inserir em outras áreas, outros trabalhos a muito tempo organizados caso isso não seja questionado (ABÍLIO, 2020; GROHMANN, 2020).

3.4-Movimentos de Resistência

A partir da segunda metade do século XX, com a chegada das inovações tecnológicas e serviços digitais que contribuem para profundas mudanças sociais e econômicas, aumentando um processo de flexibilização e fragmentação do trabalho, sem a garantia da relação formal de trabalho por plataformas, no qual se expressa como uma expressão da rápida transformação do modelo de acumulação capitalista, que repercutiram e continuam neste processo. Fazendo que muitas das condições voltassem a piorar surgindo a necessidade de novas formas também de articulação. Como exemplo disso a questão dos trabalhadores(as) entregadores de aplicativo, que não contavam com auxílio dos seus materiais e ferramentas, ou contavam com taxas muito injustas de ganho por horas de trabalho, que buscam na sua essência diminuir essa situação de desequilíbrio pelo menos minimamente, como também serem ouvidos. Com tudo isso, surgem novas demandas de proteção social, e a constituição dos movimentos sociais de resistência, também se utilizando das novas tecnologias ou em processo de mistura do digital com a realidade, como a participação em movimentos sociais e formação de grupos no aplicativo de mensagens, WhatsApp e Facebook. Diante da situação precária em que os trabalhadores(as) se encontram, algumas de suas reivindicações são, por melhores condições de trabalho; aumento da remuneração paga pelos apps; fim dos bloqueios e desligamentos das plataformas; seguro contra roubos e acidentes; distribuição de materiais de proteção contra a epidemia; e licença remunerada, caso o entregador seja contaminado.

No dia 1º de julho de 2020 aconteceu a “Greve dos entregadores de app”, um movimento muito importante, com objetivo de olharmos para uma classe marginalizada, tratada como substituível. Uma dessas iniciativas, se iniciou pelo movimento intitulado entregadores antifascistas, a luta dos entregadores é aberta para todos aqueles que acreditam, se posicionam e se unem com discursos antifascistas. “[...] nós não vamos gritar fome, se nem conseguimos gritar, e a democracia garante o poder de gritar, de ser ouvido!” (GALO, 2020).

A referida greve expôs as múltiplas questões que o trabalhador(a) informal de aplicativo enfrenta em sua jornada, que já é cansativa por si só, além de enfrentar os problemas do trânsito e das péssimas condições de trabalho, como podemos constatar por meio de indicadores sociais, foi realizada uma pesquisa pela “aliança bike” em 2019, o qual exhibe que o perfil médio dos entregadores de app em São Paulo, eram jovens, negros e moradores da periferia, trabalhando 7 dias na semana, mais de 9 horas por dia, percorrendo em média 60 km, recebendo em média \$936,00 por mês (e uns \$100,00 por dia).

O Instituto Aliança Bike, em parceria com a UFRJ, realizou uma pesquisa com 270 entregadores de aplicativo usando bicicleta na cidade de São Paulo e revelou que a estimativa média de quilômetros percorridos na entrega é de 40 km diários (ALIANÇA BIKE, 2019), demonstrando ser a força física o principal insumo de trabalho, uma contradição perversa de resgate da força de “tração animal” que se supunha superada ou pelo menos almejada pela Revolução Industrial, além de ser uma função transferida, em pleno desenvolvimento tecnológico informacional e digital do século XXI, para o ser humano. No que tange à quilometragem, a distância percorrida para a região de localização das entregas também deve ser destacada, pois os trabalhadores se deslocam em média 10,3 km e, em maior parte (65%), utilizando a própria bicicleta (ALIANÇA BIKE, 2019). Os entregadores, em sua maioria, não moram nos bairros que possuem mais demanda de serviço, mas principalmente em periferia ou em cidades próximas (MACHADO, 2019). Portanto, acrescenta-se à quantidade diária percorrida para a execução da atividade em si, o deslocamento para os pontos de base que, em sua grande maioria, estabelecem-se nos grandes centros comerciais e nas zonas consideradas nobres da cidade (MOURA, 2021).

Os movimentos de resistência pressionam para a construção de políticas determinantes para o enfrentamento das novas demandas sociais, corroborando para a implementação das legislações sociais e sistemas de proteção social nos estados capitalistas. Por outro lado, também podem oferecer novas alternativas e visões para a resolução dos problemas. “Os aplicativos não garantem a alimentação do motoboy, que passa fome na rua, e o quão torturante é estar com fome e carregar comida nas costas”[...] (GALO, 2020)²⁷.

3.4.1-Cooperativismo de Plataforma

O termo Cooperativismo de Plataforma foi criado por um ativista e professor Trebor Scholz, da New School em 2014, referente a produção de seu livro de mesmo nome, que se utilizou deste como um termo de oposição ao movimento das plataformas digitais. Para Grohmann (2021), o termo do Cooperativismo de Plataforma significa uma construção alternativa de aplicativos feita pelos próprios trabalhadores, como uma forma de movimento de resistência, ou de reapropriação das tecnologias diante da plataformização. Neste sentido, projetos de cooperativismo brasileiros constroem planos para ser uma oposição viável mais democrática como alternativa às grandes plataformas (GROHMANN, 2021).

²⁷ Paulo Lima, mais conhecido como Galo, uma das maiores lideranças dentro do movimento de trabalhadores de app. que cada vez mais, tem conquistado visibilidade e espaço para expor a luta da qual participa ativamente se tornando referência. Em seu discurso ele também cita a importância de se quebrar os estereótipos e falácias do discurso empreendedor como a visão de que os entregadores são seus próprios patrões.

3.4.2- Entrevista da Cooperativa de Plataforma

A partir da minha participação, enquanto bolsista PIBIC, no projeto de pesquisa intitulado: "O trabalho em tempos de Indústria 4.0: consequências sociais e de saúde para o trabalho", apoiado pelo CNPq, sob o número 306293/2021-8, coordenado pela Profa. Dra. Edvânia Ângela de Souza, UNESP-Franca, SP, sendo que a partir deste também, têm sido realizadas atividades em parceria com a Universidade do Chile, o projeto sob o título: "en Brasil y Chile: Consecuencias Sociales y Políticas Sociales 2015-2020", Proyecto Fondecyt N°1220217 del Departamento de Trabajo Social de la Universidad de Chile, coordenado pela Profa. Dra. Paula Vidal Molina.

A entrevista descrita nesta produção foi transcrita com origem de material audiovisual de maneira literal e teve o objetivo de investigar o tema das plataformas digitais e da Indústria 4.0, obtendo-se contato com um trabalhador de aplicativo, entregador, e uma funcionária representante do poder público, que estavam em processo de formar com outros trabalhadores da mesma cidade e categoria, através de uma cooperativa de plataforma.

Os nomes dos entrevistados citados aqui foram substituídos por entrevistadora, trabalhador e membro do poder público, para facilitar o entendimento. Algumas destas falas foram colocadas como recorte juntamente aos dados expostos a fim de colaborar com os dados quantitativos apresentados.

Entrevistadora: Bom então primeiramente a gente gostaria de conhecer como é que funciona o aplicativo.

Representante do Poder público:

Através desse primeiro contato desse vínculo, da cooperativa com a prefeitura trazendo uma demanda de organização inicial dos trabalhadores, apresentaram quais seriam as possibilidades e se apresentou a possibilidade deles se organizarem como cooperativa [...]

eles se reuniram como grupo de trabalhadores e veio um sonho de se formar um aplicativo próprio que serviria como uma ferramenta para fazer o trabalho de maneira cooperativa

pra que não ficasse refém dos aplicativos tradicionais .

[...]E a incubadora pública que é o instrumento da prefeitura que dava assessoria para esses empreendimentos.

Trabalhador:

Faz dois anos, que a gente sentou pra conversar sobre o trabalho na cidade.

Os estabelecimentos não estavam dando apoio algum e nem os aplicativos, posso falar? o Ifood o Uber, eles exploram o trabalhador e não dão assessoria, então a gente sentou pra conversar e ver o que poderia mudar, aí que a gente foi conversar com uma das vereadoras e ela se disponibilizou para ajudar a gente,

Foi aí quando a prefeitura abriu um lugar pra gente estudar sobre

cooperativismo [...]

Entrevistadora:

E esses trabalhadores já estavam organizados? Quando se tem a ideia de criar um aplicativo e de procurar a vereadora, vocês tinham um grupo de entregadores?

Trabalhador:

Foi uma conversa de quatro pessoas na época quatro entregadores que surgiu a ideia de sair daquele programa na época, aí a gente quis procurar um caminho pra gente ter uma qualidade de vida melhor. Aí que foi abrir esse caminho pra gente, do cooperativismo e viu que era a melhor forma pra gente se manter.

Entrevistadora:

Como que vocês estão vendo, sentindo aqui no município o crescimento do trabalho em plataformas digitais e em aplicativos? Como que vocês analisam isso, esse processo?

Representante do Poder público:

Isso no Brasil tem se tornado um debate cada vez mais presente, por que acredito que principalmente após a pandemia isso se intensificou, se escancarou o quanto estava discrepante, quanto tava urgente a necessidade dos trabalhadores em situação informal ou os trabalhadores em situação de trabalho por aplicativos. Então esse movimento de organização dos trabalhadores é uma coisa. É muito particular que vem acontecendo e acho que aqui, existe esse diferencial de um ambiente que está proporcionando organização do trabalho através do cooperativismo, através das associações, isso cria ambiente para essa discussão, também a universidade e outros ambientes fomentam muito essa discussão [...]

[...] O que a gente tem visto no município desse ano pra cá com as demandas dos trabalhadores chegando pra prefeitura por exemplo, é a gente buscar de que formas a gente pode mudar esse cenário, pode ajudar essas famílias.

Entrevistadora:

Você poderia contar um pouco dessa experiência de trabalhar como entregador? Como é que foi isso pra você?

Trabalhador: Então antes da pandemia, eu comecei a entregar pizza a noite para complementar a renda, só que aí na pandemia eu comecei a precisar mais do emprego então eu precisei trabalhar de dia e de noite. Foi de onde surgiu a nossa ideia né. Por que se você trabalha para estabelecimento eles te pagam o que é da casa, e o restante faz de corrida. É trabalhar por aplicativo ele acaba que não te dá nada. Não te dá um banheiro, não te dá uma possibilidade de fazer serviço. Foi aí que consegui bolar a nossa ideia, porque tava muito sobrecarregado.

[...] se você se acidentou ficou doente, tá fora da jogada, então por isso a gente quer organizar pelo menos um seguro, alguma coisa para o trabalhador.

Entrevistadora: Você comenta que começou a trabalhar como forma de um complemento de renda, aí depois ficou desempregado e ficou como entregador, poderia falar um pouco em relação a o que você recebia como trabalhador formal anteriormente e depois como entregador? Quais as diferenças que você sentiu?”

Trabalhador:

Então o trabalho em si, ele é, como posso dizer, se você trabalha no estabelecimento ele te dá o valor da casa que é o aproximado e o restante é do que se faz de corrida. Então você não consegue completar uma renda,

você trabalha enquanto tiver serviço.

Os estabelecimentos cobram uma taxa e acabam não passando para o entregador fica pra eles. Querendo ou não a gente fica muito na rua e quem tá de fora também pensa que todo mundo não tem um limite. Fui pra vários serviços até achar um bom. Fui nos melhores lugares da cidade, mas nenhum deles me dava estabilidade.

A pessoa tá correndo atrás pra fazer mais entrega para levar o pão. Isso causa vários acidentes.

Entrevistadora: Quantas horas você trabalhou em média por dia?

Trabalhador:

De 15 a 16 horas.

Entrevistadora: Tem alguma coisa que você avalia como positivo nesse trabalho?

Trabalhador: Eu acredito que o motoqueiro faz um papel muito importante para a sociedade. Só que ele não é visto...

Entrevistadora:

Você comentou que trabalha de 15 a 16 horas por dia, quanto é a sua renda mensal? com essa quantidade de horas trabalhadas por dia?

Trabalhador:

Em média uns três mil e oitocentos por mês

Entrevistadora:

Uma das perguntas é justamente essa, quais são as diferenças entre os aplicativos que já estão aí, que são esses mais conhecidos dessas empresas globalizadas, que estão presentes mundialmente. Então quem se cadastrou no aplicativo e trabalha qual seria a grande diferença?

Trabalhador: Teria... a gente também tá pensando em trazer futuramente um mecânico, um mecânico cooperado, pra gente fazer documento de peça, pra sair a preço de custo, no caso o motoqueiro se acidenta, quebra a moto e não tem dinheiro pra cobrir normalmente, a cooperativa vai dar aquela assistência por que se acontecer alguma coisa com você, eles não te dão, por que para as empresas se perder você algo, você fica na mão. A gente então vai recolher o INSS.

Entrevistadora: Em relação ao valor, vocês pretendem oferecer alguma vantagem em relação, quanto que fica para a empresa? Como seria isso? Qual o percentual que fica para a cooperativa?

Trabalhador:

Então a gente tava pensando bem, o dinheiro que é do motoboy a gente não vai tirar nada, a gente vai se sustentar com 10% do estabelecimento comercial, que ele vai ter que pagar... que nem as grandes empresas cobram uma taxa de 25 a 28 %, a nossa taxa seria de 10% pra poder girar o rotativo e também pagar os seus gastos.

Entrevistadora: Vocês comentaram sobre um perfil desses trabalhadores, você falou até da diferença das viagens compartilhadas e quem trabalha com moto. Vocês teriam mais ou menos um perfil de quem hoje tá trabalhando por aplicativo, mais ou menos quem são?

Trabalhador: Eu vejo assim nao sei se foi experiência da minha vida, a maioria das pessoas são aquelas que já não tem... ela nao consegue arrumar um outro serviço tão bom, vamos supor você trabalha no escritório, não tira quatro mil reais, é difícil conseguir vaga no escritório, pelo menos ali na moto no serviço você consegue. E muitas das pessoas que trabalham na moto são aquelas sem estudo, periféricas que ela não teve oportunidade em uma grande empresa, mas ela consegue ter uma moto que consegue financiar, porque o banco ele te dá esse apoio, e aí ele sabe que vai tá

empregado. Às vezes tá fazendo uma inclusão social e a maioria são de bairros periféricos.

Agora a pessoa que consegue trabalhar no uber, a pessoa consegue ter um carro, é diferente de ter uma moto, os gastos são diferentes, então a renda da pessoa tem que ser diferente pra poder chegar logo pra trabalhar, coisa que a moto seria mais fácil, então seria mais como uma inclusão social. [...]

3.4.3-Resultado da Análise da Entrevista

A entrevista com os membros da cooperativa de plataforma, assim como o referencial dos dados produzidos pelos outros autores, serviram como um rico material de aprendizado, para se refletir sobre as condições do trabalho por aplicativo e plataforma no Brasil, assim como um suporte teórico para análise dessa realidade concreta.

O trabalhador descreveu como alguns pontos importantes de destaque sobre as dificuldades que enfrentou durante o período em que trabalhava por aplicativos de entrega durante a pandemia, expressando sobre o perigo de se “correr de moto”, ao mesmo tempo expondo que ao não o fazê-lo, não teria a capacidade de conseguir ao menos um salário mínimo para sobreviver. Também relata sobre a diferença de condições e acesso entre trabalhadores motoristas e os entregadores, citando a maior facilidade de se começar a trabalhar e receber através da moto, diferentemente da realidade dos motoristas com a comparação do preço para manutenção do carro.

Além dos pontos trazidos pelo trabalhador, também foi importante escutar a fala de uma trabalhadora representante do poder público que descreveu sobre o funcionamento e organização da iniciativa municipal para incentivar a criação de coletivos, como a iniciativa da cooperativa de plataforma, através do programa de economia solidária que teve também outros coletivos como participantes.

Cabe destaque de que esta iniciativa é uma das pioneiras no Brasil, em relação à movimentação do poder público para se articular junto à organização dos trabalhadores. E que a intenção dos trabalhadores para a esta Cooperativa visa no futuro por uma maior proteção e segurança dos cooperados, algo que se encontra em contexto de debate no âmbito nacional, pelas discussões sobre a regulamentação de aplicativos. Em outras palavras movimentos como este da cooperativa de plataforma organizada pelos trabalhadores(as) merecem destaque e reflexão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com apoio do aporte teórico da produção dos autores referenciados, podemos afirmar que a produção deste trabalho evidenciou o fenômeno da plataformização do trabalho, sendo este um movimento que tem uma inserção recente no contexto Brasileiro, que recebeu maior abertura a partir das contrarreformas trabalhistas adotadas em 2017, da previdência social²⁸, em 2019 e, especialmente, a partir do cenário pandêmico da COVID-19, que ao exigir as medidas de isolamento social para a contenção das curvas de contaminação corroborou com a transposição das atividades até então realizadas nos ambientes físicos para os meios digitais, no entanto, as possibilidades para esta virtualização da economia e das relações sociais já estavam dadas (SOUZA, 2021; 2022; SOUZA, THOMAZ JÚNIOR; CARVALHAL, 2022). Pode-se dizer que as medidas de isolamento social criaram as condições para a aceleração de maior uso dos meios digitais, tal como ganhou notoriedade a categoria de trabalhadores e trabalhadoras de plataformas de transporte e de entrega de mercadorias. Todavia, este processo que já vinha sendo adotado, ganhou amplo espaço no interior das políticas sociais, por exemplo, a Previdência Social, que foi capaz de instituir o teletrabalho já nos primeiros meses da emergência sanitária da COVID-19 (SOUZA, 2021; SOUZA, 2022).

Tentando-se aproximar de uma leitura crítica do trabalho em específico do movimento da plataformização do trabalho e suas resultantes, observa-se que este trabalho não se constitui apenas como uma tendência do trabalho precarizado e desregulamentado, mas após a ampliação do seu uso e expansão a partir das aplicações dentro do período pandêmico, se tornou um modelo cada vez mais comum. Verifica-se que tal processo está acompanhado de discursos que supõem a criação de novos empregos, que não explicitam suas reais condições, de maneira mais clara e legível, propondo realmente a responsabilização

²⁸ “As contrarreformas trabalhistas e da PS foram feitas a partir dos chamados, campanhas publicitárias, discursos etc. do governo e das respectivas equipes econômicas sob a justificativa da “modernização” do trabalho e do país. Concretamente as mudanças jurídicas e institucionais criam as condições necessárias para o avanço da terceirização do trabalho e dos serviços (parcerias público-privadas) no interior do próprio Estado e garante a terceirização ampla e irrestrita nas empresas públicas e privadas (lei 13.429, de 2017) conjugada a inúmeras outras mudanças da legislação trabalhista promovida pela lei 13.467, de 2017 (SOUZA, SILVA, 2019), as quais balizam, no âmbito legal, a erosão da formalidade laboral, expondo a grande maioria da classe trabalhadora à situação de prestadora de serviços, individuais, responsáveis em promover o auto emprego para a garantia da sócio reprodução” (SOUZA; THOMAZ JÚNIOR, CARVALHAL, 2022, p. 29).

e gerenciamento do trabalho total voltada ao trabalhador. Sendo constatada também que estas novas ocupações decorrentes das transformações tecnológicas, como o trabalho digital de micro tarefas, ocorrem de forma distanciada de qualquer direito ou proteção (BIT, 2019), com a responsabilidade própria de investimentos nos equipamentos de trabalho como computador e rede de internet pelos(as) próprios(as) trabalhadores(as), outra dificuldade é o distanciamento com a(o) empregador(a) e ou a subordinação a tecnologia, podendo tornar a necessidade de jornadas estendidas para a constituição de um salário, que se resume ao pagamento por atividades, sempre em valores muito rebaixados, estes são algumas das principais aspectos apontados dentre outros passíveis a serem introduzidos nesta discussão.

Se destaca como reafirmação dos autores do trabalho (ALVES, 2007) que com essa base do referencial histórico, que este movimento tem relações ligadas intrinsecamente as estruturas dos modelos produtivos anteriores, também se inserindo dentro das estruturas de mercado do trabalho brasileiro (ABÍLIO, 2019) primeiramente entre o mercado de trabalho informal e se reproduzem através desta mesma lógica para outros setores de trabalho.

E por um outro aspecto os dados apontam para o trabalho plataformizado especialmente o de microtrabalho, demonstrando como o avanço tecnológico em especial das máquinas, não exclui a força de trabalho humana, pois como demonstrado através do relatório do BIT (2019) ou pelo trabalho de Braz (2021), expõe uma força precarizadas de trabalho ligada às grandes empresas de tecnologia.

Por outro caminho como alternativa, este trabalho em plataformas digitais, também pode ser organizado por via coletiva pelas Cooperativas de trabalhadores, podendo ser uma alternativa à falta de acesso ao trabalho, em especial para as pessoas que têm maior dificuldade ao acesso a este direito, contudo é preciso ser feita a leitura dentro de uma análise crítica, fato que está ligado ao sistema de produção capitalista que se baseia na reprodução das desigualdades.

É importante também problematizar estas mudanças no interior de processos de trabalho de assistentes sociais, como exposto por Silva (2021):

Nesse momento, para o serviço social, há imensa insegurança: “Dentro do Serviço Social, vivemos um ineditismo da situação, que nos traz angústia dobrada por nosso fazer profissional demandar essencialmente o contato com o público. Temos visíveis dificuldades para achar soluções e mesmo pensar como será o “novo normal” que chega em um futuro não tão distante (Camélia, GF, AS/PS, 2020 apud SOUZA, 2021).

Colocando-se como um novo desafio para a categoria dos(as) profissionais atuantes no Serviço Social e nas diferentes políticas públicas ou setor privado através da questão sobre

a digitalização do acesso aos direitos assim como também do uso da tecnologia para substituição do trabalho ou da superexploração do trabalho.

Entendendo que assim como em outros momentos históricos, estamos vivendo em um período de lutas e resistência social, expressadas pelos movimentos de organização de trabalhadores plataformizados.

Com isso podemos concluir com o trabalho, que este movimento das novas e antigas transformações no mundo do trabalho é baseado no reordenamento do capitalismo de padrões globalizados, que também se reproduz juntamente das particularidades das diversas regiões onde é encontrado, colocando-se difíceis novos desafios à classe trabalhadora sendo necessário estarmos atentos às inovações tecnológicas inseridas nas várias dimensões da sociedade.

Referências:

- ABÍLIO, L. C. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas* vol.18 no.3 Valparaíso nov. 2019. Disponível em: . Acesso em 04 jun. 2021
- ABÍLIO, Ludmila C.; GROHMANN, Rafael. Uberização como apropriação do modo de vida periférico. In: GROHMANN, Rafael (org.). *Os laboratórios do trabalho digital*. São Paulo: Boitempo, 2021.
- ABÍLIO, L.C. 2020, Uberização: a era do trabalhador just-in-time? Disponível: <https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNww/?lang=pt>, acesso em: 10, set. 2022.
- ABÍLIO, L.C 2021, A Uberização antes da Uberização, 13 de maio de 2021 Disponível em : <https://outraspalavras.net/videos/ludmila-abilio-e-a-uberizacao-antes-do-uber/> Acesso em: 13, mar., 2023.
- ALVARENGA, Darlan; CAVALINI, Marta. Brasil perde 2,8 milhões de trabalhadores com carteira em 8 anos; informalidade e conta própria crescem. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/05/18/brasil-perde-28-milhoes-de-trabalhadore-s-com-carteira-em-8-anos-informalidade-e-conta-propria-crescem.ghtml>. Acesso em: 11 de set. 2022.
- A história da Uber, 99 e Cabify. Disponível Em: <Https://Machine.Global/A-Historia-Da-Uber-99-E-Cabify/> , Acesso em: 10, set. 2022.
- ANTUNES, Ricardo. *O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviço na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez/Editora da Unicamp, 1995.
- ANTUNES, RICARDO, 2018 , ‘O trabalho vivo deve ser substituído pelo trabalho morto’. Entrevista com Ricardo Antunes Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/588790-o-trabalho-vivo-deve-ser-substituido-pelo-trabalho-morto-entrevista-com-ricardo-antunes>. Acesso em: 11 de Setembro de 2022
- ALVES, ANTUNES, 2004: As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital, *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004 351 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302004000200003>. Acesso em: 13, mar., 2023.
- ALVES, Giovanni, ANTONIO Pinto. 2009, Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal: precarização do trabalho e redundância salarial. *Revista Katálisis*. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, v. 12, n. 2, p. 188-197, 2009. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/10825>>. Acesso em: 13 de março, 2023.
- ALVES, Giovanni. *Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho* / Giovanni Alves. 2ª edição – Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.

PINTO, Geraldo Augusto. A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo. 1 ed. -São. Paulo Expressão Popular, 2007. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2649454/mod_resource/content/1/PINTO%202007%20A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Trabalho%20no%20S%C3%A9culo%2020.pdf Acesso em: 13 de março de 2023.

BIT, Bureau Internacional do Trabalho. As plataformas digitais e o futuro do trabalho: Promover o trabalho digno no mundo digital. Genebra, BIT, 2020, ISBN 972-704-431-3, Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/publicacoes/WCMS_759851/lang--pt/index.htm Acesso em: 10 de outubro de 2022.

CASILLI, A.; POSADA, J. The Platformization of Labor and Society. In: GRAHAM, M.; DUTTON, W. (Orgs.). Society and the Internet. Oxford: OUP, 2019, p. 293-306.

EKBIA, Hamid R.; NARDI, Bonnie. Heteromation, and other stories of computing and capitalism. Cambridge: MIT Press, 2017.

GERMINAL. Direção: Claude Berri. Lume Filmes, 1993. 1 DVD (160 min).

GOMES, Vitor, 2020 : Indústria 4.0 e microtrabalho de plataforma: uma análise da gestão digital do processo de trabalho na Amazon Mechanical Turk e seu papel na constituição das fábricas inteligentes Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/44-encontro-anual-da-anpocs/spg-7/spg34-1/12687-industria-4-0-e-microtrabalho-de-plataforma-uma-analise-da-gestao-digital-do-processo-de-trabalho-na-amazon-mechanical-turk-e-seu-papel-na-constituicao-das-fabricas-inteligentes/file>. Acesso em: 15 de jul. 2023.

HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HOBSBAWN, Eric J. A era das revoluções: Europa 1789 -1848. Tradução de Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991 [1977].

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. São Paulo: Francisco Alves, 2004.

Lippold, W., & Faustino, D. (2022). Colonialismo digital, racismo e acumulação primitiva de dados. *Germinal: Marxismo E educação Em Debate*, 14(2), 56–78. Disponível em : <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/49760> . 13 de março de 2023.

HOWE, Jeff, 2005 apud BIT, 2019, p. 3, Disponível em: https://www.ilo.org/lisbon/publica%C3%A7%C3%B5es/WCMS_752654/lang--pt/index.htm. Acesso em: 13 de março de 2023.

IAMAMOTO. Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. Temporalis, Brasília: DF, n. 3, 2001.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, PNAD 2021 DISPONÍVEL EM : https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/02/230215_notas16.pdf. Acesso em: 13 de março de 2023.

IBGE– INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, PNAD 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2023/02/a-protecao-social-dos-trabalhadores-da-gig-economy-do-setor-de-transporte-no-brasil/>. Acesso em: 13 de março de 2023.

JUNIOR, Moisés, 2000: A terceira Revolução e o Novo paradigma produtivo: Algumas Considerações sobre o Desenvolvimento Industrial Brasileiro nos Anos 90. Disponível em: [file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/lepidus,+a_terceira_revolucao_industrial%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/lepidus,+a_terceira_revolucao_industrial%20(2).pdf). Acesso em: 13 de março de 2023.

KALIL, Renan B. Capitalismo de plataforma e Direito do Trabalho: crowdwork e trabalho sob demanda por meio de aplicativos, 366f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Direito do Trabalho e da Seguridade Social, Universidade de São Paulo, 2019.

GONÇALEZ, Ana. Os milhares de trabalhadores mal pagos que permitem que você se divirta e consuma na internet, BBC NEWS BRASIL, 05 de ago de 2019 Disponível em : <https://www.bbc.com/portuguese/geral-49234093#:~:text=A%20plataforma%20chama%20Amazon%20Mechanical,de%20xadrez%20escondido%20%C3%A1%20dentro>. Acesso em: 13 de março de 2023.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura, v. 22, n. 1, p. 106-122, 2020.

GROHAMANN, R.; SOARES, A.; MATOS, E.; AQUINO, M.C.; AMARAL, A.; GOVARI, C. O que são as plataformas de fazendas de cliques e por que elas importam. Nexo Políticas Públicas. 06 de maio de 2021. Disponível em: <https://pp.nexojournal.com.br/ponto-de-vista/2021/O-que-s%C3%A3o-plataformas-de-fazendas-de-clique-e-por-que-elas-importam>. 13 de março de 2023.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. Revista Eptic, v. 22, n. 1, p. 17, 2020.

MANDEL, Ernest. A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaios, 1990.

MÉSZÁROS, Istvam. A crise estrutural do capital. Outubro-Revista do Instituto de Estudos Socialistas, São Paulo, n. 4, p. 07-15, 2000.

MARINI, Ruy Mauro. Subdesarrollo y revolución 8. ed. México: Siglo XXI, 1977 [1969].

MORESCHI, Bruno; PEREIRA, Gabriel; COZMAN, Fabio G. The Brazilian workers in Amazon Mechanical Turk: Dreams and realities of ghost workers. Contracampo: Brazilian Journal of Communication, v. 39, n. 1, p. 44-64, 2020. <https://doi.org/10.22409/contracampo.v39i1.38252>. Acesso em: 13, mar., 2023.

HUWS, Ursula. Labor in the global digital economy: The cybertariat comes of age. Nova York: Monthly Review Press, 2014.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOURA, Clóvis. O negro: de bom escravo a mau cidadão? São Paulo: Dandara, 2021.

GROHMANN, Rafael. Cooperativismo de plataforma como alternativa à plataformização do trabalho. Revista Rosa. S. Paulo/SP, Brasil, vol 4, 27, ago., 2021. Disponível em: <https://revistarosa.com/4/alternativa-a-plataformizacao-do-trabalho>. Acesso em: 13 de março de 2023.

MOURA, Livia Romero de. Pedalando para sobreviver: o processo de uberização do trabalho e os entregadores ciclistas. Dissertação de Mestrado Programa de PósGraduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/60101/5/2021_dis_lrmoura.pdf. Acesso em: 15, mar., 2023.

ROSENFELD, Cinara e col. Trabalho decente no capitalismo contemporâneo: dignidade e reconhecimento no microtrabalho de plataformas digitais. Disponível em: 13 de março de 2023.

SOARES, Marcela. Escravidão e Dependência: opressões e superexploração da força de trabalho brasileira. Lutas Anticapital, 2022.

SOUZA, Edvânia Ângela de; IGNEZ, Lucas Elias; SOUZA, Ágatha Aguiar; GARCIA, Karen Alves. Indústria 4.0: mudanças tecnológicas a partir da análise de textos jornalísticos. In: ANAIS do Encontro Internacional e Nacional de Política Social (ENPS). A Política Social na Crise Sanitária Revelando Outras Crises. Vitória: ES, vol 1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/issue/view/1550>. Acesso em: 30, jun., 2023.

SOUZA, Edvânia Ângela de. Indústria 4.0: serviço social no sistema previdenciário em tempos da pandemia de COVID-19. Katályses, 25 (1) • Jan-Mar 2022 • Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/mn5npLYkqrnNccbXR3ZyGgk>. Acesso em: 18, jul., 2023.

SOUZA, Edvânia Ângela de. A pandemia COVID-19 e o teletrabalho na Previdência Social (PS). Caderno C R H, Salvador, v. 34, p. 1-17, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/42160>. Acesso em: 18, jul., 2023.

SOUZA, Edvânia Ângela de; ANUNCIACÃO, Luís Narrativas de sofrimento e trabalho profissional do Serviço Social da Previdência Social em tempos de indústria 4.0. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 138, p. 215-241, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/zZWKsty5RyS4XVgVPtN8ChJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18, jul., 2023.

SOUZA, Edvânia Ângela de. THOMAZ JÚNIOR, Antonio; CARVALHAL, Marcelo Dornelis. Inovações tecnológicas e perenização da degradação sistêmica do trabalho. Pegada - A Revista da Geografia do Trabalho, v. 23 n. 1 (2022). Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/9605> Acesso em: 15, mar., 2023.

SOUZA, Edvânia Ângela de; CELIS, Ariana; INÁCIO, José Reginaldo. Vidas ameaçadas: diálogos a respeito da pandemia de COVID-19, trabalho, serviço social e saúde do trabalhador e da trabalhadora. Campinas: Papel Social, 2021b, p. 205-223.

SOUZA, Edvânia. A. de; SILVA, Maria Liduina. O. S. (Orgs.). Trabalho, questão social e Serviço Social: a autofagia do capital. São Paulo: Cortez, 2019.

SOUZA, Edvânia Ângela de; SILVA, Maria Liduina Oliveira. Cipoal da insegurança: capitalismo flexível, neoliberalismo e as condições de trabalho de assistentes sociais que atuam na Seguridade Social no Brasil. Trabalho, questão social e Serviço Social: a autofagia do capital. São Paulo: Cortez, 2019, p. 221- 247.

SCHWAB, Klaus. A Quarta Revolução Industrial. 1. ed. Trad.: Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

TENÓRIO, Clarissa 2020 A Escravidão Digital e a superexploração do trabalho: consequências para a classe trabalhadora. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/ZfgMLwpmj5C7WKyfvBVJYKP/?format=html>. Acesso em: 04, jun, 2021.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. The platform society. Nova York: Oxford University Press, 2018.

VIANA BRAZ, M. Heteromação e microtrabalho no Brasil. Sociologias, [S. l.], v. 23, n. 57, p. 134–172, 2021. DOI: 10.1590/15174522-111017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/111017>. Acesso em: 19 jul. 2023.

ZIPPERER, André, 2021 : Intermediação do Trabalho via Plataformas Digitais Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rHczFaqAess>. Acesso em: 04, jun., 2021.